ANNO LXXIII   Quinta-feira — 4 de Fevereiro de 1897   NUMERO 27

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro, ás 7 horas e 15 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 50 minutos.)

E' provavel que a ala esquerda do 14 batalhão siga para a Bahia.

— Chegou hoje do referido Estado o Dr. Arthur Rios, que conferenciou com o governo acerca de providencias que devem ser tomadas em presença da situação do centro do mesmo Estado.

— O Coronel Moreira Cezar recebeu instrucções.

— Chegou de Minas o 16 de infanteria, que segue amanhã para a Bahia com o 7.º de igual arma.

— A taxa cambial fechou a 8 7/8.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro, a 1 hora e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 40 minutos).

O Vice-presidente da Republica partio para Jacuecanga.

— Está verificada a nomeação do Sr. Nuno de Andrade para chefe do serviço sanitario de terra e mar.

— Foi reformado o Contra-Almirante Cerqueira Lima.

— O effectivo das tropas que vão operar na Bahia, compõe-se de 1,200 praças.

Amanhã segue o 7.º batalhão e a bateria de artilheria com dous milhões de tiros, sendo 1,600 dessa arma, e 550 barracas.

Seguirão após o 16 de infanteria e 9.º esquadrão de cavallaria, sob o commando em chefe do Coronel Moreira Cezar.

— Vem estacionar neste porto, á requisição do Conselheiro Antonio Ennes, um vaso da armada de guerra portugueza.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro, ás 2 horas da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 18 minutos).

Deve chegar hoje de Minas o 16 de infanteria, que seguirá amanhã para a Bahia no vapor *S. Salvador*.

— Deu-se hontem, na Central do Brazil, terrivel explosão em uma locomotiva, resultando a morte do foguista e alguns ferimentos.

Hoje registram-se tres descarrillamentos na mesma estrada.

— Noticias d'ahi annunciam, que o juiz de direito negou *habeas-corpus* á Rufino de Mello, autor do espancamento do sobrinho do governador.

— Da Bahia chegou hoje o Dr Arthur Rios.

Consta que veio conferenciar com o governo sobre o fanatico Antonio Conselheiro.

— O Coronel Moreira Cezar vai commandar as forças que batem o referido fanatico, tendo já recebido as instrucções necessarias.

— E' possivel que o batalhão 14 de infanteria, (ala esquerda) que ahi estaciona, seja mandado á Bahia em augmento ás forças em operações alli, para onde seguem o 7.º batalhão e o 2.º regimento de artilheria.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro, ás 9 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação á 1 hora e 50 minutos da manhã de 3).

O Vice-presidente da Republica, o ministro da marinha e officialidade ás ordens, seguiram hoje pela manhã para a bahia de Jacuecanga, afim de inspeccionar o local e passar revista á esquadra em exercicios n'aquella bahia.

O *Carlos Gomes*, transporte de guerra, que conduz o a comitiva presidencial, regressou á tarde.

— Noticias da Bahia dizem, que Antonio Conselheiro mantém suas posições, esperando a força federal os reforços desta capital para atacal-o.

O governo terá de crear na Bahia uma caixa militar para effectuar o pagamento ás forças que acham-se em atrazo.

— A commissão que terá o Sr. Luiz do Andrade, não será para Londres, mas Buenos Ayres, ficando assim rectificada a noticia anterior.

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro, ás 12 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 50 minutos e entregue ás 4 horas e 18 minutos).

Acabam de embarcar para a Bahia o 7.º batalhão de infanteria, a bateria de artilheria e o esquadrão de cavallaria.

Em sua passagem pela rua do Ouvidor, o Coronel Moreira Cezar foi acclamado e coberto de flôres e *confetti*.

— Esta madrugada ardeu o café do Amorim, ao becco das Cancellas.

Os prejuizos são avultados.

— Esse Estado e tambem outros enviarão forças em auxilio à Bahia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE FEVEREIRO DE 1897

Rendas aduaneiras

Os factos que ora dão-se aqui e acolá, se devem causar-nos desfavoravel impressão, por outro lado despertam a idéa de que ainda existem recursos que podem ser aproveitados para melhorar a situação financeira do paiz. Verifica-se por aquelles factos que a receita do Estado póde ser superior a que tem sido fixada, sempre excedida pelas despezas a effectuar.

As repetidas noticias de contrabandos descobertos em algumas alfandegas da Republica fazem crêr que a arrecadação dos impostos aduaneiros é feita de modo deficiente, e priva o paiz dos recursos de que precisa para retirar da circulação parte da moeda fiduciaria com intuito de valorisal-a.

Difficilmente podem os orçamentos com a receita actual n'elles fixada, deixar saldos com que o governo leve a effeito aquella providencia.

Ha pouco tempo fallou se de contrabandos nas alfandegas do Ceará, Parahyba e na das fronteiras do Rio Grande e outras; agora nas do Pará e Manáos. Si assim é, facil é de vêr que, se tal facto não está generalisado, tem progredido extraordinariamente. E o que mais deve pezar em caso semelhante é que o mal difficilmente póde ser providenciado, de modo a impossibilitar a fraude feita ás rendas da nação.

No orçamento para o exercicio de 1897 foi a receita fixada em 330 mil contos e a despeza em 311, havendo assim saldo; nas diversas verbas que foram reduzidas, dá-se a difficuldade de ser realizada a reducção feita, e este facto é previsto, autorisando-se o governo a usar do credito que se fizer preciso, caso dê-se a falta semelhante.

O que é conjecturavel é que o deficit anachronico seja eliminado. Mas o saldo é ainda duvidosa espectativa. Entretanto, elle era necessario, e o meio de obtel-o era a arrecadação da renda publica escoimada dos vicios, dos defeitos, das faltas que a podem reduzir consideravelmente.

Para ter-se a idéa da existencia de um consideravel desfalque nas rendas aduaneiras, basta ver que ellas concorrem para o orçamento do Estado com duzentos e cincoenta contos, quando a nossa importação é calculada em 400,000 contos tendo a moeda o seu valor nominal, ou o triplo desta quantia segundo a sua actual depreciação.

Ora, admittido que na média os impostos sejam de 50 °|. sobre o valor da mercadoria, teriamos que devia subir a importancia de 600,000 contos a arrecadação dos impostos de importação feita com a devida exactidão.

Ora esta importancia é quasi em dous terços superior a que actualmente é arrecadada, e neste caso tem-se dado desde muito tempo assombroso desfalque nas rendas aduaneiras.

Ou então, se é inaceitavel que desse-se desfalque em quantia tão elevada, e é provavel que elle esteja longe de chegar á tanto, são fallaciosos os calculos sobre o valor do nosso commercio de importação e exportação.

Entretanto, o Sr. Wiener, o Sr. Willeman principalmente n'uma obra que escreveu sobre o movimento commercial e a situação economica do Brazil, e que deram-se ao trabalho de formar uma estatistica com os elementos de que podiam dispor, affirmam peremptoriamente a cifra que deixamos mencionada.

Não pequenas difficuldades encontraram os dous illustres publicistas para organisarem os dados sobre os quaes deveriam assentar os seus calculos.

No Brazil não ha uma estatistica commercial, e era ella indispensavel, principalmente na phase que actualmente vamos atravessando, para ficar fixada a situação economica do paiz, e melhor conhecer-se os seus recursos e os meios de organisar as suas finanças. Como quer que seja, é fóra de duvida que grande parte da renda publica é sacrificada, e isso em prejuizo geral, até mesmo dos proprios consumidores, que não obstante pagam pelas mercadorias subtrahidas ao imposto do fisco, o mesmo preço que pagariam se tal subtracção não se tivesse dado.

Entretanto, o sacrificio que fazem, pagando-as mais caras, não habilita o Estado a regularisar as suas finanças, permittindo reduzir os impostos que concorrem para a elevação do preço.

Quanto mais elevada a receita do Estado, permittindo-lhe a despeza que não póde dispensar, mais elle póde moderar as contribuições que em épocas difficeis têm tendencia irresistivel para elevar-se.

Assim os contrabandos são um mal feito a toda a nação, em proveito apenas de alguns que habilmente sabem exploral-o. Ora é a seda que passa por algodão, troca-se uma especie de mercadoria pela outra, e a fraude triumpha com a melhor apparencia.

Para onde appellar-se para impedir mal semelhante, se todo elle depende da honestidade dos funccionarios, isto é, de uma cousa accidental ou incerta?

A fiscalisação do governo necessita da maior actividade, os processos, os meios de verificação precisam de ser multiplicados, para não ser ella illudida, e dominar a fraude que procura as formas com que pode fugir a sua vigilancia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor Policial.—Attendendo ao que requereu o sentenciado Seraphim Miguel Corrêa, recolhido na Casa de Detenção e tendo em vista o attestado medico annexo ao vosso officio n. 39 de 22 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser o mesmo sentenciado transferido para a Cadeia do Municipio de Gamelleira, afim de cumprir alli o resto da pena a que foi condemnado.

— Ao Sr. Juiz de 1º Districto do Municipio de Bom Conselho.—Consultaes, em officio de 11 do corrente, " si podem os Juizes Districtaes, em vista dos artigos 137 e 139, § 1º n. 1 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, conceder fiança provisoria nos crimes a que não se refere o artigo 135, n. 1 do mesmo Regulamento, achando-se o processo, em sustentação de pronuncia do Juiz de Direito. "

Em resposta vos declaro que achando-se o processo em grão de sustentação de pronuncia, compete ao Juiz de Direito, a concessão da fiança, uma vez reconhecido o crime por afiançavel.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 63 de 22 do corrente mandae escripturar para ser opportunamente paga ao cidadão Chrispiniano Cavalcante Cadú, a importancia de cincoenta e oito mil tresentos e trinta e oito reis (58$338) a que tem direito por ter exercido interinamente o cargo de Promotor Publico do Municipio da Pedra.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e Escrivão de Orphãos e annexos e, bem assim, os de Escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Tacaratú.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Sergio Nunes de Magalhães, Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas. Escrivão de Orphãos da Provedoria e Residuos, e bem assim os de Escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, creados pelo Dec. de 30 de Janeiro de 1831 e pela Lei n. 231 de 3 de Dezembro de 1841, vagos por haver o serventuario que os exercia obtido provimento vitalicio de iguaes officios no municipio de Gravatá deste Estado, em Junho de 1894, conforme communicação do Governo a este Juizo; pelo que convida aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios, de conformidade com o Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885 da Lei n. 3322 de 14 de Julho de 1837 e do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por procurador legitimamente constituido, acompanhados dos certificados de exame de Portuguez e Arithmetica, até a theoria das proporções, e exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado Dec. n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, a idade, na falta de certidão de baptismo, ser provada por qualquer outro meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandá passar este edital, que será affixado no lugar do costume, e do qual se remetterá cópia ao Exm. Sr. Governador do Estado, para ser reproduzido na imprensa official.

Dado e passado nesta Villa de Jatobá, aos 13 dias do mez de Janeiro de 1897.

Eu, Gastavo Pompeu de Miranda, Escrivão do Jury o escrevi.

(Assignado) *Sergio Nunes de Magalhães.*

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1897:

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações em vossos officios ns. 64 e 65 de 22 do corrente, mandai abonar, por adiantamento, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 da lei do orçamento vigente, a importancia equivalente a tres mezes de soldo de conformidade com suas patentes, aos officiaes da companhia de cavallaria, capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, alferes Manoel Feitosa de Lima e aos do 1.º batalhão de infantaria Estadoal, tenente Manoel José de Campos e alferes Sebastião de Menezes Nobrega, a qual será descontada mensalmente, pela fórma indicada no art. 51 do Regulamento do Corpo Policial.—Communicou-se ao commandante do 1.º batalhão Estadoal.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 51, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a importancia de 1:012$400 conforme a conta junta proveniente do fornecimento de carvão Cardiff, para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, no mez de Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 51 da lei do orçamento vigente, a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a importancia de..... 1:837$731, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de carvão Cardiff para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção nos mezes de Outubro e Novembro do anno findo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Janeiro de 1897.

Actos:

O Governador do Estado resolve exonerar o bacharel João Pacheco de Queiroga do cargo de 1.º official da 2.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado resolve remover o bacharel João Alcantara Farias do cargo de 1.º official da Junta Commercial para igual cargo na 2.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado, tendo em vista o art. 5.º das Disposições Geraes da lei n. 197 de 30 de Junho de 1896, que autorisa a reforma da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, á qual pertencem além de outros, os negocios concernentes á Junta Commercial do Recife, determina que continúe em vigor o regulamento expedido com o decreto de 12 de Agosto de 1895 para a mesma Junta com as seguintes modificações:

Art. 1.º Substitua-se o art. 40 pelo seguinte:

Havorá na Secretaria da Junta:
Um 1.º official.
Dous 2.os officiaes.
Um porteiro.

Art. 2.º Fica supprimido o n. 8 do art. 51 § 1.º.

Art. 3.º Fica de nenhum effeito o art. 55 na parte relativa á designação de um primeiro ou segundo official para servir o lugar de thesoureiro.

Art. 4.º Fica supprimido o art. 57.

Art. 5.º A disposição do art. 71 fica substituida pela seguinte:

" O Secretario e empregados da Secretaria da Junta perceberão os vencimentos marcados na tabella annexa."

Art. 6.º No art. 73, onde está a palavra —Secretaria—deve lêr-se — Junta Commercial.

Tabella dos vencimentos dos empregados da Junta Commercial do Recife

Empregados	Ordenado	Gratificação	Total
Um secretario	3:000$000	1:500$000	4:500$000
Um 1.º official	2:133$334	1:066$666	3:200$000
Um 2.º official	1:333$334	666$666	2:000$000
" "	1:333$334	666$666	2:000$000
Um porteiro	1:066$667	533$333	1:600$000
Ao empregado que servir de archivista		240$000	240$000

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação constante do vosso officio n. 67 de 22 do corrente recommendo que mandeis escripturar, afim de ser opportunamente paga á professora Rita dos Santos Leal, a quantia de 360$000, proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem direito a peticionaria, visto haver assumido o exercicio da cadeira de ensino primario de Tamandaré do municipio de Rio Formoso, para a qual foi nomeada em virtude da expedição do regulamento de 23 de Janeiro do anno passado.

— Ao mesmo.—De conformidade com a vossa informação n. 65 de 22 do corrente, recommendo que mandeis escripturar para opportuno pagamento a quantia de....... 291$500, devida a F. P. Boulitreau, pelo fornecimento de artigos de expediente á Bibliotheca Publica do Estado, durante os mezes de Julho a Outubro do anno de 1895, pendente antarescoro junta.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Janeiro de 1897.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar os reparos das pontes, de conformidade com os orçamentos supplementares que acompanharam o vosso officio sob n. 22, de 19 do corrente, os quaes vos devolvo approvados, nesta data, devendo os das pontes do Paulista, Desterro, Tabatinga, Pasmado e Agua do Bicho, serem effectuados pelos contractantes de que trataes em o citado officio, e os das pontes de Caga-Fogo, Timbó, Aratacá, Rio Morto e Capibaribe Merim, mediante concurrencia.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, nesta data, foi deferida a petição do Coronel João Rodrigues de Moura, solicitando permissão para transportar para ahi o administrador do deposito da estação carbonifera, João Ignacio Ribeiro Roma, os serventes de nomes Manoel Joaquim do Rozario, José de Souza e Joaquim da Silva, bem como: quinhentas toneladas de carvão de pedra, uma ancoreta de vinho de pasto e quatorze volumes contendo generos alimenticios, destinados á manutenção do pessoal indicado.

— *Mutatis mutandis* ao Gerente da Companhia Pernambucana.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 21—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 1.º de Fevereiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 30 de Janeiro:

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, João Silvestre de Albuquerque, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, João Baptista Gomes por crime de ferimento.

No dia 31:

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da freguezia de Afogados, João Raymundo da Silva, por crime de ferimento.

— Communicou-me o juiz do 2.º districto do municipio de Quipapá, que no dia 16 de Janeiro ultimo, no lugar Páo d'Arco do mesmo municipio, o individuo de nome Aprigio de tal ferio com uma fouce a Manoel Laurentino da Silva.

A mesma autoridade fez vistoriar o offendido, e, contra o criminoso, que evadio-se, procede de accordo com a lei.

— O delegado de policia do municipio do Cabo, participou-me que no dia 29 do mez findo, no engenho Pitimbú do mesmo municipio, suicidou-se, ingerindo grande dóse de acido arsenioso, o cidadão Pedro Papias Nunes Ferreira.

A referida autoridade tomou conhecimento do facto, e das diligencias procedidas, verifica-se que motivos particulares o fizeram pôr termo a existencia.

O subdelegado do districto da Varzea communicou-me, que no dia 25 do mez passado, no lugar Iputinga do mesmo districto, o individuo de nome Francisco Cardoso aggredio e ferio á facadas a Severino Paulino Ribeiro.

O delinquente conseguio evadir-se, e contra elle, a referida autoridade procede na fórma da lei.

— Ainda communicou-me a mesma autoridade, que em a noite de 27 de Janeiro ultimo, os ladrões penetraram na egreja de Nossa Senhora do Livramento daquelle districto, e d'ahi subtrahiram uma imagem do Senhor Crucificado.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, conseguio encontrar a referida imagem e fel-a conduzir para a mesma egreja, e prosegue nas demais diligencias, afim de descobrir os autores do crime.

— O Juiz do 1.º districto do municipio de S. Bento communicou-me, que em a noite de 21 de Janeiro proximo passado, na séde d'aquelle municipio, o individuo de nome Manoel José de Oliveira desfechou um tiro na mulher de nome Thereza de Jesus Magalhães.

A referida autoridade fez vistoriar a offendida, e, contra o offensor, que evadio-se, prosegue nas diligencias legaes.

— Em data de 31 de Janeiro communicou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho, que no dia 25, no lugar Baixa Funda do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Moraes assassinou a facadas a José Pedro de tal.

O criminoso evadio-se, e, contra elle, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— Foram remettidos hoje, ao Dr. 2.º promotor publico da capital, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a João Galdino da Silva, e os autos de exame medico e de perguntas feitas á menor Maria Anna da Conceição.

— Assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 23 de Janeiro o cidadão Honorato Braziliano Ferreira da Cunha, como delegado de policia de Lagôa de Gatos, do municipio de Panellas.

No dia 27, o cidadão Felippe Nery de Siqueira Santos, como delegado de policia do municipio de Ipojuca.

No dia 28, Manoel Apollinario de Oliveira e Silva, como delegado de policia do municipio de Timbaúba, na qualidade de 3.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,

Antonio Pedro da Silva Marques.

INTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

No dia 2 do corrente Janeiro abrio-se a sessão legislativa das côrtes com o ceremonial ordinario, tomando a rainha lugar á direita do rei no throno, e empunhando ao lado do mesmo rei a espada de Nun'Alvares o Sr. Almirante Baptista de Andrade, que na auzencia do infante D. Affonso servio de condestavel do reino.

Em presença das côrtes, de todo o ministerio, do corpo diplomatico, dos pares e deputados e do numeroso publico, inclusive muitas senhoras, S. M. o Sr. D. Carlos leu o discurso da corôa, que aqui junto integralmente á leitura do seu publico:

" Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza;

Abrindo a presente sessão das côrtes geraes da nação portugueza, cumpro gostosamente um dever constitucional, confiando em que a desvelada cooperação dos seus representantes em muito servirá á causa publica, á resolução dos assumptos em que mais interessa a prosperidade do paiz.

Com todas as nações estrangeiras temos presentemente cordiaes relações.

A convite que nos foi dirigido por S. M. o Imperador Rei da Austria Hungria foi S. M. a Rainha, minha augusta e muito amada esposa, assistir em Vienna ao casamento de seu irmão o Sr. Duque de Orleans; pelo captivante acolhimento que teve, pela affectuosa prova de estima que recebemos, consigno o nosso sincero reconhecimento.

Não menos penhorante convite, que por parte igual agradeço, nos fez S. M. o Rei da Italia, a mim e a minha familia, para assistirmos ao casamento de S. A. Real o Principe de Napoles; por esse motivo se dirigiram á Roma S. M. a Rainha a Sra. D. Maria Pia, minha muito prezada mãi e meu irmão o Sr. Infante D. Affonso. Do modo o mais amigavel se restabeleceram, por essa occasião, as nossas antigas e affectivas relações com a Italia, o que me dá satisfação declarar-vos.

Um outro facto de ordem internacional occorreu tambem no intervallo parlamentar, que me é grato registrar aqui. Na pendencia que se suscitou, entre os Estados Unidos do Brazil e a Gran-Bretanha ácerca da ilha Trindade, coube a Portugal a conciliadora missão de, por bons officios, indicar a uma e outra dessas nações amigas a solução que ambas acceitaram.

O incidente, que ha pouco sobreveio a desagradaveis occurrencias que se deram, em Lourenço Marques, com o representante consular do Imperio Germanico, terminou por forma a satisfazer os melindres daquella nação, que prezamos, sem offensa do nosso proprio decoro.

Aos memoraveis feitos que, em 1895, tanto enalteceram a nossa historia militar, outros se accrescentaram no anno que findou, assignalando o prestigio da soberania portugueza nas possessões de além mar.

Em Timor, a occupação de Batugadá, a tomada dos reinos deBallibó e Catubaba, a submissão dos rebeldes de Hamr, Cová e Fatumean; em Angola, o castigo infligido ao gentio de Bondo na região do Lui, pelas depredações e attentados que commettera; na Guiné, a derrota do potentado de Farreah-Damá, a occupação militar das margens de Corubel, a vassallagem do territorio do Olhio, e n Moçambique, a recente campanha contra os namarraes, tão valorosamente encetada, o cujo exito, estou certo, corresponderá as acções gloriosas de Marracuene, Magul, Cooleila e Chaimite e ainda o recente e corajoso desembarque em Mocambo contra a aggressão dos Maraves;—são factos que exalçam o renome das armas portuguezas, e nobilitam a marinha e o exercito pela sua constante e intemerata devoção á causa da patria.

Na India, restabelecida a ordem e assegurada a administração, porfia o meu governo em reprimir os actos de bandidismo, que alguns grupos de malfeitores têm commettido.

Aos serviços que prestou meu irmão, o Senhor Infante D. Affonso, já como chefe das forças expedicionarias, debellando a conflagração que poz em sobresalto aquella provincia, já como Vizo Rei, exercendo superiores funcções administrativas, presto aqui o devido reconhecimento.

Em todo o paiz, inalteravel se tem mantido a ordem publica.

Depois que se encerrou a ultima sessão das côrtes, não só o meu governo se occupou de execução das leis promulgadas, mas actos importantes de administração se realizaram, de que devo fazer especificada menção pelo mais largo alcance que teem.

A cotação das obrigações da companhia real dos caminhos de ferro; o emprestimo que se effectuou, de cêrca de 3.000:000$000 réis para a acquisição de navios de guerra, primeira operação de credito que emprehendemos depois da crise de 1891; a adjudicação e o contrato que se fez com casas constructoras das mais conceituadas no estrangeiro, para a execução do plano d'esses navios e seu armamento;—melhorando, por um lado, as condições do thesouro e do credito publico, prepararam, por outro, a reorganização das forças navaes, em defeza do nosso dominio e serviço das colonias que possuimos no ultramar.

Apraz-me, tambem, poder dizer-vos que os resultados obtidos no cumprimento das novas leis de recrutamento e de repressão de emigração clandestina, permittem já affirmar não só que muito superior ao que se tem realmente apurado serão, de ora em diante, os effectivos de guerra, mas tambem que, com o producto das remissões, se constituirá uma valiosa sommma, que muito auxiliará a indispensavel reconstituição do nosso material de guerra.

A mais das providencias que na anterior sessão legislativa ficaram pendentes do vosso exame, outras conta o meu governo apresentar-vos, a que confio prestareis cuidadosa attenção.

Taes são, designadamente, as que se referem: a preceitos complementares da reforma da instrucção secundaria e do serviço de repressão da emigração clandestina; á organização da magistratura judiciaria e ao processo das fallencias; ao serviço das forças do exercito do Ultramar, bem como aos de saúde; á classificação das praças de guerra, deixando de ser assim consideradas as desnecessarias para a defeza do paiz; á fixação das regras de admissão e permanencia dos officiaes das diversas armas no serviço do estado maior; ao regimen bancario nas nossas colonias; aos dos privilegios e exclusivos que a ellas tenham applicação, e ao das

MUTILADO

ILEGÍVEL

concessões que para a sua exploração e desenvolvimento haja de fazer; ao estabelecimento de mercados nacionaes, ultramarinos; á navegação para as nossas possessões; á construcção dos caminhos de ferro do Rio, de Benguella, e na ilha de S. Thomé, e ao prolongamento da linha de Loanda a Ambaca até Malange; á revisão das pautas de Angola, de modo a, sem prejuizo da protecção realmente necessaria ás industrias, se alcançar melhoria das receitas d'aquella colonia; á declaração commercial que se acha assignada entre o meu governo e o da Dinamarca; á cultura de vastos tratos de terreno que no paiz se acham improductivos e que muito importa valorizar ao melhoramento das condições de exportação dos nossos vinhos communs; ao regimen de constituição e funccionamento das sociedades commerciaes, especialmente das sociedades anonymas.

A todas estas questões sobreleva, porém, a questão de fazenda, hoje, como sempre, vital no paiz.

Mantem-se, por sem duvida, a melhoria alcançada nas condições do nosso regimen economico e financeiro.

E' disso prova incontrastavel o facto de ter o thesouro, nestes ultimos annos, podido obtemperar a todos os seus compromissos com os proprios recursos da nação, sem emprestimos externos, sem augmento avultado na divida fluctuante contrahida no estrangeiro.

E' inegavel, as estatisticas o mostram, que, em absoluto, se teem desenvolvido as industrias e as transacções do commercio; que são mais faceis as liquidações, attesta-o a consideravel diminuição na exportação do oiro, a par da reducção da taxa geral de desconto no banco emissor.

Circumstancias se juntaram, todavia, ao terminar de 1896, que vieram affectar a nossa situação cambial.

A baixa cotação no cambio do Brazil, a alta do desconto em Londres e Berlim, accrescendo a escassez de algumas colheitas pelo mau anno agricola que decorrera, á carestia dos trigos nos mercados da America, e á restricção no valor dos productos exportados de Angola, encareceram o premio do oiro, aggravando consequentemente os encargos da praça e do thesouro, e produziram um retrahimento no commercio de importação, que se reflectio em menor cobrança de receitas aduaneiras.

Felizmente, já as cotações cambiaes vão melhorando; as circumstancias da praça e dos mercados estrangeiros pronunciam que em breve se desaggravará a situação.

Está pendente do vosso exame a remodelação das pautas, em que, porventura, convirá fixar as bases de um regimen convencional, applicavel ao commercio com outras nações; providencias especiaes vos serão propostas, a par do orçamento geral do estado; da vossa reflectida collaboração com o meu governo fio em muito a pertinente resolução dos assumptos que mais se prendem com os interesses do thesouro e do paiz.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza; é ardua e complexa a missão que vos incumbe; os mais altos problemas da governação publica, as questões de que mais depende o incremento e a prosperidade do paiz vos estão commettidos.

Tenho fé em que, ajudados da Divina Providencia, lhes dareis solução adequada ao bem estar da nação.

Está aberta a sessão."

A imprensa opposicionista tem desmerecido essa peça ministerial, que, no dizer do *Jornal do Commercio*, a unica cousa respeitavel que tem é o nome e o ter sido lida pelo chefe do Estado.

— Como nenhuma outra recepção, a do Anno Bom é sempre a mais concorrida, pois que, quér officialmente, quér particularmente, é esta a época consagrada para a apresentação de cumprimentos e formulação de votos para o anno inteiro.

Assim, a realizada este anno, na Ajuda teve o aspecto das anteriores, de igual dia.

Cerca das tres horas da tarde, abriram-se, de par em par, as portas do throno e ao fundo, sobre o estrado, surgiram os regios consortes, cercados da sua côrte, como duas altas flores que se destacam d'um ramo: Sua Magestade a Rainha, de branco, manto de velludo esmeralda, faiscante a cabeça de diamantes; Sua Magestade El-Rei, de generalissimo, a tiracollo a banda das tres ordens. E, a seguir, começa o desfilar, ao som festivo das bandas da guarnição e da charanga de marinheiros.

A ceremonia durou quasi uma hora e meia, tendo havido apenas a allocução da Camara Municipal que, por motivo de doença do Sr. Conde de Restello, foi proferida pelo Sr. Dr. Motta Veiga, e a resposta do Monarcha.

Depois da recepção veio Sua Magestade El-Rei á cidade, presenceando-se, na rua, as homenagens que recebera no Paço.

Sua Magestade El-Rei, abrio no primeiro dia do anno, o cofre das graças, concedendo o titulo de Conde de Figueiró ao Sr. Antonio de Vasconcellos e Souza, veador de Sua Magestade a Rainha; e a commenda de S. Thiago ao Sr. Conselheiro José de Azevedo Castello Branco, director geral de instrucção publica, pelos seus relevantes serviços prestados ao ensino, pois que, de facto, nelles tem posto o melhor da sua muito intelligente actividade.

São duas graças direitas.

— Sua Magestade a Rainha Sra. D. Maria Pia e Sua Alteza o Sr. Infante D. Affonso regressam no *Sud Express* de 22 deste mez.

O comboio chegará ás 10 e meia horas da manhã; e aguardarão na *gare* os augustos viajantes Suas Magestades, a côrte, o ministerio e outros personagens de todas as classes.

— O *Correio da Noite* publicou um importante artigo a proposito da attitude dos progressistas e da recepção no paço, e para acabar com varias intrigas e insinuações que por ahi têm circulado.

N'esse artigo frisam-se os seguintes periodos, que por serem os mais expressivos, os incluimos aqui:

« Com a intenção, porém, de pôr uma vez por termo ás referidas noticias e amigaveis conselhos e commentarios azedos, vamos em poucas palavras dizer-lhes, a todos, aos orgãos ministeriaes e ás folhas republicanas, que procedendo, como entendemos, no uso do nosso incontestavel direito, não vamos, nem concorremos ás recepções officiaes do paço, emquanto estiverem no governo os actuaes ministros, cujos actos inconstitucionaes e attentatorios das liberdades publicas nos afastaram de lá.

« Tendo adoptado esta fórma de protestar perante o soberano, contra as violações da constituição praticadas pelo gabinete, é evidente que não podemos alterar o nosso procedimento, nem modificar a nossa attitude, emquanto nos conselhos da corôa se conservarem os ministros designados ao rei e á nação, que são, perante a lei, os agentes responsaveis dos attentados commettidos.

« Monarchicos, e sinceramente affeiçoados ás instituições constitucionaes, que consideramos perfeitamente compativeis com todos os progressos e liberdades, nunca faltámos ás demonstrações de respeito e deferencia ao Rei, quér como particular, quér como chefe do Estado. Mas os sentimentos de leal adhesão ao Soberano não podem levar-nos a esquecer o passado dos ministros, até ao ponto de nos confundirmos com elles nas manifestações de congratulação official.

« A nossa incompatibilidade profunda e inalteravel, é com o governo. O seu procedimento inconstitucional e violento obrigou-nos a abandonar os collegios eleitoraes, as duas casas do Parlamento e as recepções no paço. Emquanto subsistir a causa que determinou a nossa attitude, manteremos correcta e dignamente as resoluções adoptadas, sentindo que a permanencia do governo nos afaste mais uma vez das festas officiaes da monarchia constitucional. »

O artigo termina do seguinte modo:

« A nossa situação é clara. Estamos onde nos collocaram os desvarios ministeriaes. Não mendigamos, nem sollicitamos o poder, que só acceitaremos quando nos seja offerecido em condições honrosas para quem o offerece e para quem o acceita. Não nos impomos á confiança da corôa, nem tentamos merecel-a á custa de qualquer favor ou concessão do governo.

« Nem mais, nem menos. »

— Foi numerosamente concorrida no Porto a reunião do partido progressista, presidida pelo Sr. Conselheiro Costa Almeida.

Este e o Sr. Dr. Oliveira Monteiro combateram os actos actos do governo, sendo muito applaudidos e havendo vivas ao partido progressista, ao Sr. José Luciano e á patria.

Por fim o Sr. Correia de Barros apresentou um longo relatorio justificativo de uma moção em que, como programma de governo do partido, se aponta um grupo de providencias tendentes a obstar á sahida de numerario do paiz e antes promover a sua entrada.

Eis algumas d'essas providencias: conversão da divida; consolidação do Banco Emissor; resolução da questão do fabrico e commercio do alcool industrial, para augmento da exportação dos vinhos; isenção para o vinho nacional de direitos de exportação; isenção de direitos de importação para as materias primas da tanoaria, e garrafas reexportadas com vinho nacional; celebração de tratados de commercio, fazendo por favorecer o vinho portuguez; realização do inquerito industrial, para se fazer uma pauta minima com taxas, cada uma das quaes represente o maximo das concessões que possamos fazer sem arruinar a correspondente industria nacional; promoção da expansão da marinha mercante, dando subsidios ás emprezas maritimas e premios aos armadores e constructores navaes; isenção de diversos impostos sobre navios de longo curso e grande cabotagem; reforma dos regulamentos de saúde e de fiscalização aduaneira afim de attrahir estrangeiros a Portugal, promoção do arroteamento e cultura das provincias ao sul do Tejo, fazendo-se importantes concessões aos colonos e ás emprezas agricolas; regulamentação do regimen da propriedade; promoção da creação de um estabelecimento de credito industrial á imitação do de credito predial; reforma das leis de contribuição industrial; reforma do regimen de pescarias; promoção do renascimento da industria sericicola, etc.

Foi tambem approvada uma mensagem dirigida ao Sr. Luciano de Castro, depositando nelle toda a confiança.

O Sr. Dr. Oliveira Monteiro seguia para Lisbôa a fazer entrega d'estes documentos.

— Eis os nomes dados aos navios de guerra que se estão construindo em Inglaterra e França: *D. Carlos I*, o cruzador de 4,100 toneladas; *Infante D. Henrique* e *D. João de Castro*, os cruzadores de 1,800 cada um.

— Diz o *Districto de Portalegre*, chegado hontem, que desabou a igreja da Flôr da Rosa, onde se achavam os restos mortaes do pai do condestavel D. Nuno Alvares Pereira.

Como este monumento ameaçasse, de ha muito ruina proxima, a junta de parochia mandou domingo ultimo, ao meio dia tirar da igreja as imagens, que alli se achavam, e á uma hora do mesmo dia a abobada começou morosamente a abater, arrastando depois na sua queda as paredes, desde o cruzeiro até ao altar mór.

A caridade do Anno Bom foi copiosamente exercida, nesse dia, pelos Armazens Grandella, que por adultos e crianças, distribuio esmolas em profusão, consolando e dando um pouco de alegria aos desherdados de todas as idades.

Porque a infancia tomou uma larga parte no caridoso banquete, teve a festa o caracter gracioso e risonho que ella, ainda que pobresinha, imprime a tudo em quanto toca.

Assim o aspecto sombrio da multidão dos adultos raiava-se á doce claridade dos pequenos que, alvoroçados, aguardavam os brinquedos. Primeiro, a distribuição do bôbo, do meio dia ás 3; daqui até acabar, a distribuição dos folguedos.

A dar os primeiros, os proprietarios e empregados do estabelecimento; a dar os segundos, crianças dos donos da casa e de pessoas amigas.

Foi assim muito bem entendida.

E' util habituar a infancia á generosidade e a fazel-a fraternizar com a miseria.

Emquanto não se descobrir a formula que desterre do mundo a desgraça — e descobrir-se-ha ella? — é a caridade que ha de corrigir esse erro, porque, como disse Guerra Junqueiro, a esmola é uma errata

Tambem, graças á generosidade do Sr. Antonio Menezes e Vasconcellos foi servido excellente jantar, na Associação Protectora das Crianças, a 120 pobresinhos.

João de Deus, nome tão doce e euphonico, suscita mais que nenhum outro a estima, o affecto, o culto, o carinho, o respeito, a admiração, o culto, emfim, da sympathia humana; e não era possivel encontrarem-se cinco syllabas que melhor designassem o autor do *Campo de Flores* e da *Cartilha Maternal*, que melhor indicassem a alma do poeta e a bondade do pedagogo. E, a esta circumstancia, accresce o estar sepultado num templo, como se fosse um santo, sendo assim sanccionada a sua origem... divina.

Elle era João... de Deus, e na casa de Deus dorme o ultimo somno.

D'est'arte, ainda que o mobil da manifestação que acaba de ser-lhe feita, obedecer a um sentimento civico, o culto dos grandes benemeritos — a transformação do culto dos santos —, esse caracter secular mesclase d'um sentimento religioso, se bem que talvez inconsciente, e isto explica a singular solemnidade que revestio o cortejo, não só no seu percurso, mas principalmente nos Jeronymos.

Cremos que esta *nuance* muito agradaria á sombra do poeta, que viveu e morreu na mais fervente crença religiosa e que, um dia, n'uma longa discussão com Anthero de Quental, ácerca da existencia de Deus (sendo a favor o autor do *Campo de Flores* e contra o autor dos *Sonetos*), exhausto já de argumentos, teve esta replica suprema:

— Mas se não creio em Deus, que fico então eu sendo?!

A esta interrogação, quando não tivessem respondido as manifestações anteriores (a do seu ultimo anniversario e a do seu funeral), responderia essa de que foi alvo agora:

— De Deus e do povo.

Porque, de facto, a homenagem promovida pela Associação Instrucção Popular foi exclusivamente do povo.

Ao seu appello acudiram 145 associações populares.

Acudiram escolas, collegios, imprensa, amigos e admiradores de João de Deus, mas isso em nada alterou o seu caracter: de resto, a homenagem era ao apostolo da instrucção popular, e, assim, só tinham legitimo cabimento nella aquelles que iam agradecer a João de Deus o que elle tinha feito pela diffusão do ensino e pela sua simplificação, no sentido de penetrar elle até nas intelligencias as mais rudes.

Pôz-se em marcha o cortejo á uma hora. Rompia-a um cordão de policia para abrir alas, seguindo-se-lhe uma força de bombeiros voluntarios da Ajuda, e logo a banda da Academia Musical 23 de Março.

Atraz da banda ia representado o instituto João de Deus e uma grande quantidade de escolas elementares e superiores, com crescido numero de alumnos, acompanhados pelos seus corpos docentes.

Caminhavam depois as associações operarias, recreativas, de classe e de soccorros mutuos, com os seus corpos gerentes, com as respectivas insignias, corôas e flores para depôr no ataúde do poeta.

A primeira carreta era a da academia musical do commando geral de artilheria, com um grande ramo de flores naturaes, e os retratos do grande lyrico na frente, e de Camões e Camillo Castello Branco aos lados.

Completavam a decoração flores e uma bandeira nacional, e a banda da academia fazia ouvir uma marcha brilhante.

Seguiam-se associações e após a carreta da Academia Recreativa João de Deus.

Nesta segunda carreta elevava-se ao centro o retrato de João de Deus, emmoldurado e coberto de crepes, vendo-se na parte posterior tambem dentro d'uma moldura uma carta do poeta agradecendo a sua nomeação de presidente honorario da academia em questão. Sobre a carreta iam tambem uma grande e bonita corôa com fitas e grande quantidade de flores

Novo grupo de associações, entre ellas a dos operarios gazomistas que levava 231 pessoas, e depois a terceira carreta da associação dos torneiros de Lisboa, cuja decoração se compunha duma barrica ornada de trophéus formados por utensilios daquelle mister, o retrato do illustre lyrico, a bandeira da associação e uma corôa.

Atraz desta carreta iam muitas corporações, entre ellas grupos dramaticos, escola normal, gremio do professorado livre portuguez, sociedade de geographia, os professores das escolas officiaes, amigos do poeta, a imprensa, e finalmente a academia Instrucção Popular, promotora da manifestação, com a sua carreta.

Sobre o leito desta erguia-se em pano inclinado o retrato de João de Deus, envolto em crepes, e uma corôa de bronze, que a Direcção da Academia collocou junto da urna que encerra as cinzas do poeta.

Na parte posterior do pedestal via-se a *Cartilha Maternal* aberta na pagina que contém o *Hymno do Amor*. Sobre o leito da carreta viam-se volumes do *Campo de Flores*, tendo um delles escripta no anterosto a ultima poesia de João de Deus, *Bemdita*, pelo poeta dedicado a sua magestade a rainha.

Era fechado o prestito pela sociedade phylarmonica União Chellense.

— Cerca das quatro e meia chegava o cortejo aos Jeronymos, á cuja porta estavam os alumnos da Casa Pia com a respectiva banda.

Entrou o cortejo pela porta principal do mosteiro, desfilou por deante do ataúde onde depôz as corôas e as flores, e sahiu pela porta lateral.

Durou o desfile coisa de tres quartos de hora; e terminando o desfile, começaram os discursos pronunciados do alto do pulpito, levantado junto da porta principal do monumento.

O primeiro orador foi o Sr. Magalhães Lima, cujos trechos capitaes da sua oração foram estes:

. . . .

"Os dous males capitaes de que póde enfermar uma sociedade são a ignorancia e a miseria. O analphabeto a quem falta o pão do espirito é tão desgraçado como o miseravel a quem falta o pão do corpo.

A abolição da escravidão será incompleta, emquanto no mundo existirem ignorantes e miseraveis. A emancipação da humanidade tem de ser ao mesmo tempo moral e material: moral, resgatando o escravo da ignorancia; material, redimindo o escravo do salariado. Emquanto subsistir a anarchia em que se debatem as actuaes sociedades, a ordem e a liberdade serão impossiveis. Ser instruido é ser livre. Neste sentido, João de Deus foi um verdadeiro revolucionario. Bem sabemos nós que a instrucção elementar não é tudo. E', porém, o alicerce do edificio social. Seria irrisorio e absurdo querer construir um predio, começando pelos telhados em vez de começar pelos cabouços.

A Allemanha deve á sua instrucção elementar e particularmente á sua instrucção profissional o enorme desenvolvimento das suas industrias. Nós devemos á falta de instrucção o nosso atrazo e a confusão em que vivemos. Como resultado, temos os abusos dos nossos dirigentes e na maioria dos casos a inconsciencia e a irresponsabilidade dos dirigidos.

. . . .

« O nosso dever, como cidadãos e como portuguezes, é reagir, reagir contra os abusos dos grandes; reagir contra as injustiças sociaes; reagir contra o mal; reagir contra a ignorancia; reagir contra a miseria; reagir, reagir sempre. E levantar, o nivel moral pela instrucção. E voltar, pela nossa capacidade administrativa, aos tempos em que este bello Tejo andava coalhado de navios, que enchiam de ouro as arcas do thesouro publico. E fomentar o trabalho e a producção nacional.

Seguio-se o Sr. Abrantes, que fallou em nome da *Voz do Trabalho*.

Referio-se á grande obra do poeta, e verberou o procedimento havido com a *Cartilha Maternal*, prohibindo-a nas escolas.

Como depois se afastasse um pouco do assumpto, o orador foi chamado á ordem pelo Sr. capitão Novaes, obedecendo promptamente.

Nesta altura, começou a chover com abundancia, mas durou pouco tempo.

Terminou a serie de discursos o Sr. Ernesto da Silva que frisou o caracter popular da manifestação, como claramente se vê por este excerpto:

Mas que o fique sabendo o paiz: a rememorar os mortos illustres não são indispensaveis capas e batinas, bastam blouses e crenças.

E satisfaz, enche a alma de intenso jubilo, vêr junto destas paredes accusadoras de quatro seculos de velhice, não o povo credulo que acompanhava em espirito os navegadores que, ao dobrar o cabo das Tormentas e ao desvendarem os mysterios do mar tenebroso, iam sem querer levados do genio aventureiro buscar o germen do abastardamento do caracter nacional nas riquezas da India; hoje está qui o povo a prestar o mais levantado preito de justiça á memoria do morto illustre que além, n'um claustro, deixa evolar do sarcophago linha honesta e purissima de uma vida sem macula. »

Depois do que, dispersou o cortejo na melhor ordem, a qual nem um só momento foi perturbada, seguindo-se á noite na Academia Instrucção Popular, a promotora desta bella homenagem, uma sessão solemne, na qual fallaram os Srs. Costa Goodolfim, Annes Baganha, que recitou um soneto, Heliodoro Salgado, Ernesto da Silva e Andrade Neves.

E assim terminou a memoravel manifestação.

— Em casa da Sra. Albina da Visitação Alves, em Campolide de Cima, estavam uns individuos seus conhecidos ensaiando uma parodia allusiva á fuga do preso Marinho da cadeia do Limoeiro, facto que as autoridades ainda não poderam esquecer.

O caso constou á policia e n'uma destas ultimas noites pelas 8 horas e meia, quando o ensaio já estava terminado, já a casa tambem estava cercada, sendo presos a dona da casa e 7 individuos que entravam na parodia e que, interrogados declararam que não tinham outra idéa com o que estavam fazendo, senão organisar uma dança para percorrer as ruas nos dias de carnaval e que á falta de outro assumpto se tinham lembrado daquelle que de facto não era máo.

A policia, porém, julgou-se offendida com tudo isto e os presos vieram escoltados para o posto de Sete Rios, donde passaram para o governo civil e daqui para o tribunal onde cada um teve que pagar 1$480 de termo

Falla-se n'uma syndicancia ao modo como foram effectuadas as prisões, dizendo-se que houve em tudo isto bastante arbitrariedade.

REVISTA DIARIA

Eleição senatorial—Realizou-se hontem a eleição para preenchimento de tres vagas abertas no Senado de Pernambuco.

A eleição correu sem incidente, effectuando-se em plena liberdade.

Até a hora em que escrevemos (9 horas da noite) é conhecido o seguinte resultado:

Vaga do Dr. Teixeira de Sá	votos
Dr. Henrique Marques, (Barão de Suassuna)	3.356
Vaga do Dr. Pontual	
Dr. Francisco de Paula Corrêa d'Araujo	3.342
Vaga do Dr. Ermirio	
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto	3.233

Estação telegraphica do Recife—A renda da estação telegraphica do Recife, de 16 a 31 de Janeiro, foi de 12:902$340.

O Lidador—Recebemos e agradecemos o n. 4, anno 20, d'esse periodico da cidade da Victoria.

Dr. José Pernambuco—A' bordo do vapor *Nile* chegou, no domingo ultimo, da capital Federal, o Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, digno 1º engenheiro da Estrada de Ferro Central deste Estado.

Ao seu desembarque, que effectuou-se no Arsenal de Marinha, compareceu crescido numero de amigos politicos e particulares.

Em bonds especiaes seguiram todos para a residencia do Sr. Dr. Miguel Pernambuco, onde foi servido um lauto almoço, sendo trocados muitos brindes por essa occasião.

Cumprimentamol-o.

Dr. Silva Mello—Veio hontem trazer-nos as suas despedidas em nosso escriptorio, o nosso distincto co-estadano, o Dr. Adolpho Julio da Silva Mello, que volta a occupar o seu logar de Juiz de Direito de Santa Cruz das Palmeiras, em S. Paulo.

Ao digno moço, que por tantos titulos recommenda-se á nossa estima entre os agradecimentos pela sua gentileza, fazemos votos para que prosperos ventos o conduzam ao almejado destino.

Chegada—Deve chegar hoje a bordo do *Alagôas*, o maestro Jorge Victor Ferreira Lopes que vem dedicar-se nesta cidade, ao ensino de piano e canto.

O referido maestro é bem conhecido entre nós, onde já teve occasião de exercer aquella mesma profissão.

Sul de Alagôas—Veio-nos ás mãos o n. 33 d'esse apreciado periodico de Penedo, habilmente dirigido pelo nosso criterioso collega de imprensa, Seraphim Soares Pinto.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz do 5º districto municipal do Recife, o Dr. 2º promotor publico denunciou de Bento da Costa Carvalho, talhador de carne verde no açougue sito no Caminho Novo, esquina para a rua das Nymphas, como incurso no art. 304 § unico do Codigo Penal, por ter no dia 17 do mez proximo findo praticado na pessoa de Carlos Gomes Belfort diversos ferimentos de natureza grave.

Eleição federal—Por telegramma recebido de Villa Bella sabemos que a junta apuradora da eleição procedida no 5 districto a 30 de Dezembro ultimo, expedio diploma aos deputados eleitos pelo mesmo districto, Drs. Miguel José d'Almeida Pernambuco, João Juvencio Ferreira de Aguiar e João de Siqueira Cavalcante.

Espectaculo em beneficio da Santa Casa—No theatro Santa Izabel, a Companhia Tomba realiza hoje um explendido espectaculo em beneficio dos estabelecimentos de caridade, á cargo da Santa Casa de Misericordia.

A commissão encarregada da festa compõe-se dos illustres e dignos cavalheiros Dr. Peretti, Carlos Alberto de Menezes e Commendador Albino José da Silva.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o programma que acha-se inserto na secção competente de nosso numero de hoje.

Esperamos que a festa de hoje seja uma das mais brilhantes das que tem sido theatro o Santa Izabel.

Ao fiscal da Boa-Vista—Pedem-nos para chamarmos a attenção do Sr. Fiscal da Boa-Vista, para uma loja de fazendas da rua da Imperatriz que, collocando uma infinidade de amostras pendentes a empanada de frente, impossibilita desta sorte o transito publico.

La Illustracion Española—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 1 e 2 do anno 41 da *La Illustracion Española y Americana*, importante semanario illustrado e litterario (publicação em Madrid).

Os alludidos numeros estão dignos de apreciação geral, já pela belleza das gravuras que os ornam, já pelo valor dos artigos que encerram suas numerosas paginas.

Agradecidos.

Estrada de Ferro Central—No dia 10 do corrente, vigorará novo horario para os trens d'essa estrada de ferro.

Os trens dos suburbios ficam reduzidos aos seguintes: Do Recife para Jaboatão 8 horas e 5 minutos da manhã, 4 horas e 5 minutos da tarde e 7 horas da noite; de Jaboatão para o Recife, 5 horas e 40 minutos da manhã, 9 horas e 20 minutos da manhã, e 5 horas e 25 minutos da tarde.

O trem de passageiros, para o interior, sahirá nas segundas, quartas e sextas ás 6 1[2 da manhã, voltando nas terças, quintas e sabbados, ás 8 horas e 35 minutos da manhã.

Aos domingos haverá um trem extraordinario até Caruarú, d'onde voltará no mesmo dia.

O trem de carga que será mixto entre Recife e Victoria e vice-versa, partirá d'aqui ás 6 horas e 22 minutos da manhã, nas terças, quintas e sabbados, voltando nas segundas, quartas e sextas.

Não alterou o seu horario o trem de passageiros que parte do Recife ás 3 horas da tarde para Victoria e vice-versa.

Só tocarão na parada Soccorro, os trens de suburbios.

Sociedade União Beneficente dos Professores—No dia 30 reuniram-se os membros d'esta sociedade em assembléa geral afim de elegerem a nova directoria para o anno de 1897, dando o seguinte resultado:

Director—Luiz Marques Vieira.

Vice-director—Manoel Pereira da Silva.

Secretario—Antonio Vieira de Barros.

Thesoureiro—José Xavier da Cunha Alvarenga.

Orador—Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

Conselheiros—Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Clodoaldo Aristheo da Rocha Pereira, Vindimial Ribeiro Soares.

Supplentes—José Firmino Ribeiro, Francisco Marques da Trindade, Francisco de Paula Luis de Carvalho, Mamede Justiniano dos Reis, Manoel José dos Santos Teixeira, Cyrillo Augusto da Silva Santiago, Francisco de Abreu Macedo.

Justa reclamação—Podem-nos os moradores do predio n. 22, á rua Padre Floriano, afim de que solicitemos do digno Sr. Gerente da Companhia Drainage providencias no sentido de ser concertado o respectivo apparelho, d'aquelle predio, que ha dias acha-se em estado de não poder funccionar.

Fica ahi a reclamação que merece ser attendida.

Companhia Tomba—Foi na segunda-feira ultima, cantada a apreciada opera comica *Fra Diavolo*, do maestro Aube.

Esse espectaculo estava annunciado em beneficio da Signora Cesira Molinari, mas assim não succedeu, por adoecer esta actriz.

Igualmente a Companhia annunciou a representação dedicada a imprensa pernambucana, porém, não nos fez a menor communicação e cremos que da mesma fórma, procedeu para com os outros collegas.

— A *Fra Diavolo* é bastante conhecida do nosso publico, que já por diversas vezes teve occasião de ouvil-a completa, isto é, sem os córtes com que antehontem foi ella representada.

O desempenho correu menos mal e mais ou menos satisfez a espectativa geral.

O papel de Zerlina que achava-se a cargo da Signora Molinari, foi desempenhado pela Signora Rati que, si bem que desafinasse constantemente nas notas agudas, e maximé nas agudissimas, todavia trabalhou com correcção, attentos ás suas forças, aliás exiguas.

O tenor Sartori, como protogonista da peça, tornou-se digno dos repetidos applausos que o publico dispensou-lhe.

A Signora Lafon pareceu-nos um pouco deslocada do personagem que representou

Os Signores Derabeis e Tios, fizeram de salteadores (Beppo e Giacomo) e aliás com rara correcção.

O Signor Maristany no papel de Lorenzo e o Signor Maironi no de Lord Rochbourg, muito se salientaram.

A orchestra manteve-se perfeitamente, sob a batuta do talentoso maestro Lambiase.

— Antehontem não houve espectaculo.

Le Genie de la Mode—Recebemos o n. 98, anno 7, d'esta apreciada revista de modas, que se publica quinzenalmente em Paris.

Agradecidos á livraria Silveira, pelo exemplar que offereceu-nos.

Audiencia—A audiencia do juizo de orphãos terá lugar no dia 4 do corrente, á hora do costume.

Partida—Segue para a capital Federal hoje, o Sr. João da Matta Azevedo Botelho, gerente do *Brazil Republicano*, que vai matricular-se na Escola Militar.

Boa viagem e consecução do fim que a determina.

Cavalheiros da Epocha—A commissão nomeada por esse Club Carnavalesco para promover a decoração da rua do Bom Jesus, onde o club tem sua séde, reune-se na mesma amanhã, ás 7 horas da noite, para tratar de assumpto de sua incumbencia.

Lyceu de Artes e Officios—Reabriram se hontem as aulas deste Estabelecimento.

Ficou observado o seguinte horario:

Aula primaria para creanças—professor Antonio Jacintho de Barros Correia, das segundas ás sextas-feiras, das 6 1[2 ás 9 horas da noite.

Idem para adultos—professor José Ribeiro da Fonseca Braga, idem, idem.

Portuguez—professor Dr. Jesuino Lopes de Miranda, nas segundas, quartas e sextas, das 6 ás 7.

Francez—professor Dr. Flaviano Ribeiro, idem das 6 ás 7.

Arithmetica e Geometria—professor Dr. Alfredo de M. Castro, nas terças e quintas, das 7 ás 9.

Historia e Geographia—professor Dr. Zeferino Agra, das segundas ás sextas, das 6 ás 8.

Desenho Linear—professor Rodolpho Lima, nas terças e sextas, das 7 ás 8.

Desenho de figuras e ornatos—professor J. Thimos Pereira Junior, nas segundas e quartas, das 6 1[2 ás 8.

Musica Elementar—professor Geraldo Cruz, nas terças e sextas, das 7 ás 9.

Canto—professor Soares Rosas, nas quartas e sabbados, das 5 ás 7.

Banda Musical—professor Faustino Costa, nas terças e sextas, das 7 ás 9.

Pintura decorativa—professor J. J. Telles Junior, nas quartas e sabbados, das 7 ás 9 da manhã.

— As matriculas continuam abertas até o dia 28 do corrente.

— De 15 de Janeiro á 1 de Fevereiro, matricularam-se nas diversas aulas do Lyceu 525 alumnos.

Pantheon das Artes—Os estimaveis commerciantes Srs. Nogueira Irmãos acabam de transferir o seu estabelecimento—*O Pantheon das Artes* da casa n. 67 á rua 15 de Novembro para o predio vizinho n. 69.

Tendo feito consideraveis reformas em suas officinas de lytographia, typographia e pautação, o estabelecimento dos Srs. Nogueira Irmãos está no caso de executar qualquer trabalho referente ás mesmas artes.

Em artigos de papelaria, possue o *Pantheon das Artes* um variado sortimento, onde os leitores encontrão objectos para escriptorio, chromos, albuns, etc.

Ao publico recommendamos o estabelecimento dos Srs. Nogueira Irmãos.

Hasteamento da bandeira e novenas de Santo Amaro das Salinas—Hoje, ás 6 horas da tarde, será hasteada a bandeira do Glorioso Santo Amaro das Salinas, como inicio da sua grande festa no corrente anno, com a pompa do costume, sendo conduzida da Igreja para o mastro por gentis Senhoras e innocentes creanças aos sons do campanario e da banda do 2.º Corpo de Policia, e ao estrugir de girandolas de fogo do ar; queimando-se em seguida um pequeno fogo artificial e subindo aos ares um magestoso balão.

No dia seguinte, ás 5 1[2 horas da tarde, começarão as novenas que continuarão até o dia 13, havendo todas as noites fogo do ar e de vista, ascenção de balões, barraca, etc, tocando nos intervallos a referida banda de musica.

A fortuna dos editores inglezes—A fortuna deixada por 103 pessoas que viveram em negocios relativos á industria dos editores e dos impressores no Reino Unido é calculada deste modo pelo *Statist*:

Trinta e seis proprietarios de jornaes ganharam na média 83 000 libras esterlinas, cerca de 2.324:000$ da nossa moeda ao cambio actual. Entre elles, o Lloyd, *Daily Chronicle*, entra por 500.000 libras, cerca de 11.000 contos.

Pouco menos deixou o Sr. Levy, proprietario do *Daily Telegraph*. O Sr. John Walter, um dos proprietarios do *Times*, possuia 250.000 libras, cerca de 7.000 contos.

Em 33 editores, a média é de 81.000 libras, cerca de 2.258:000$.

O Sr. Thomaz Nelson possuia 631.000 libras, cerca de 17.668 contos, os Srs. J. W. Peter, de Carsell, Peter e Galpin, 521.000 libras, cerca de 8.000 contos, o Sr. Alexandre Mac-Millan 180.000 libras, cerca de 5.000 contos.

Finalmente, para 4 agentes de jornaes e empreiteiros de publicidade é de 460.000 libras, cerca de 13.132:000$000.

Nessa classe contam-se o Sr. William A. Smith, que foi por algum tempo Ministro do Estado que deixou uma fortuna de 1.751.000 libras, cerca de 50.000 contos.

Entre os fabricantes notam-se muitos que não foram felizes e perderam a fortuna.

Hoje têm grandes concurrentes, porque são os Estados Unidos a Suecia que fornecem ás fabricas inglezas não só o papel para os jornaes como a madeira de que ellas fazem a massa do papel.

A longevidade em differentes paizes—Um estatistico allemão estudou a longevidade em differentes paizes.

Segundo os dados estatisticos, a Allemanha não teria mais de 78 habitantes maiores de cem annos, ao passo que a França terá 213.

Na Hespanha, cuja população conta sómente 18.000.000 de almas, achar-se-iam 401 centenarios.

Parecia pois, que a longevidade ia-se accentuando de norte a sul.

Eis outras cifras menos logicas:

Na Inglaterra 146 centenarios; 578 na Irlanda; 46 na Escossia; 2 na Dinamarca; 6 na Belgica; 10 na Suecia; 23 na Noruega; 0 na Suissa.

Eis aqui outros dados inesperados, que demonstram que os centenarios pullulam verdadeiramente na região tão agitada dos Balkans.

Poderiamos contar: 578 na Servia; 1084 na Roumania; 3883 na Bulgaria.

Em 1890 achar-se-iam, na Servia 290 pessoas de 106 a 115 annos; 123 de 115 a 125; 18 de 126 a 135 e 3 de 135 a 140 annos!

A pessoa que nos fornece esta estatistica procurou tambem saber qual seria o homem mais velho do mundo.

Achou um russo de 160 annos, mas parece que na Russia noticias desta especie não merecem muito credito.

Não se daria o mesmo caso na Servia?

Se assim é, o autor daria a palma de longa vida a Bruno Cotrim, um negro africano residente em Buenos Ayres, contando 150 annos!

A Russia terá o segundo logar, pois, apresenta um cocheiro moscovita de 140 annos.

A mulher mais velha conta 130 annos, mas por discreção sem duvida, o autor não dá nome, nem seu nome nem sua residencia.

População portugueza—Já está publicado pelo Ministerio das Obras Publicas o *censo da população do reino de Portugal*. Vê-se dessa publicação que dos 5.049.730 habitantes do continente em 1 de Dezembro de 1890, só um milhão e 48.802 sabiam ler e escrever, restando por conseguinte 4 milhões e 927 analphabetos. Temos, pois, sabendo ler apenas a porcentagem de 28 8 %.

O trafego de cadaveres nos Estados-Unidos—A autoridade de New-York recebeu revelações espantosas acerca do trafico de cadaveres que os funccionarios da Morgue (necroterio) tinham organisado.

Esses sujeitos arranjavam, segundo parece, 50.000 dollars por anno com a venda aos medicos, dos cadaveres não reclamados. Os corpos eram expedidos para todos os pontos dos Estados-Unidos e este funebre negocio tomava tal extenção que ás repartições dos funccionarios accusados se achavam annexadas verdadeiras officinas de encaixotamento.

Scena de sangue.—Hontem, por volta de 11 horas do dia, no largo do Mercado de S. José, o individuo de nome Libanio encontrando-se com um carroceiro de nome Adamo de quem era inimigo, aggredio-o furiosamente, produzindo-lhe ferimentos mortaes, com auxilio de uma faca e um revólver que comsigo conduzia.

O ferido foi conduzido por pessoas do povo até a *Pharmacia dos Pobres*, na freguezia de Santo Antonio, sendo o seu estado desesperador.

O criminoso, depois de ter praticado o crime, apezar de perseguido pelo clamor publico, conseguio evadir-se.

Festa de Nossa Senhora da Saúde—Celebrou-se no dia 2 a tradiccional festa de Nossa Senhora da Saúde, que se venera na capella d'esta invocação no Poço da Panella.

Apezar da copiosa chuva que cahio desde depois de meio dia, foi grande a concurrencia de fieis transportando-se a carro muitas familias.

O grande fogo que devia ser queimado no dia seguinte, ficou transferido para o proximo sabbado, havendo depois do fogo fandango e outros divertimentos populares,

—A distincta commissão das Exmas. Sras. solteiras, promotora da festividade do dia, teve o gentileza que nos penhorou, de enviar-nos um exemplar de um folheto destribuido na festa, contendo a *noticia historica topographica da povoação do Poço da Panella*.

Orçamento de França—No seu orçamento de despeza 3.375.000 contos, da nossa moeda, a Republica Franceza gasta:

Com o serviço da divida publica........ 1.105.000 contos;

Com os serviços militares, guerra e marinha 1.101.000 contos;

Com os de fiscalisação e arrecadação de impostos 339.000 contos;

Com o funccionalismo 241.000 contos;

Com as classes inactivas 81.000 contos;

Com a educação e a instrucção publica 232.000 contos.

Póde-se assim dividir o orçamento francez em tres terços: um terço para o serviço da divida publica, um terço para as despezas militares e um terço para todos os serviços de que dependem a prosperidade e a riqueza do paiz.

Companhia Ferro Carril—Pedimos providencias ao Sr. Gerente da Ferro Carril sobre o pessimo serviço da linha de Fernandes Vieira.

Nessa linha existem diversos carros indignos de serem utilisados pelo publico, tal é a falta de aceio e deterioramento que nelles nota-se.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Fortunato Hygino de Moura, natural deste Estado, com Norberta do Amaral Teixeira, natural da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Architriclino Augusto de Hollanda, natural de Alagôas, com Amelia Pereira Bello, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

Segunda publicação

Manoel Corrêa da Costa, residente na freguezia do Recife, com Paula Mendonça de Almeida, residente na freguezia de S. José, viuvos e naturaes deste Estado.

Antonio Ferreira da Cruz, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, e Rosa da Silva Neves, natural da Parahyba, residente na freguezia de Afogados, solteiros.

Francisco Soares de Farias, viuvo, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia de Santo Antonio, com Eugenia Candida da Costa, solteira, natural deste Estado e residente na freguezia da Boa-Vista.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Luiz Manoel de França com Cecilia Maria da Rocha, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Repartição de Hygiene do Estado—Foi o seguinte o movimento desta repartição durante o mez de Janeiro findo:

Casas desinfectadas	120
Carros	4
Casas inspeccionadas	100
Variolosos removidos	46
Tubos com lympha distribuidos	463
Multas impostas por infracção do regimento	2
Intimação para execução de medidas hygienicas	5
Officios recebidos	37
Officios expedidos	56

Foram despachadas 27 petições, sendo 19 para exame de generos, 2 para inspecção de casas e 6 para analyses e approvação de preparados.

A serviço da repartição estiveram em commissão em diversos pontos do Estado os Drs. Commissarios de Hygiene, Amaro Wanderley, Ismael Evaristo da Cruz Gouveia e Antonio Cavalcanti Pina.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 30 de Janeiro de 1897:

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	78	33	111
Entraram	3	1	4
Existem	81	34	115
Dia 31 de Janeiro:			
Existiam	81	34	115
Entraram	2	1	3
Falleceram	1	1	2
Existem	82	34	116

— Falleceram no dia 31:

José Bezerra do Nascimento, pardo, 31 annos, casado, Pernambuco.

Francelina Maria da Conceição.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Revisão da lista dos Juizes de Direito do Estado de Pernambuco, pela ordem de suas antiguidades, até 31 de Dezembro de 1896

Numeros	Nomes	Municipios	Data da nomeação ou remoção	Data da posse	Data da matricula no Tribunal	Antiguidade até 1896 — Annos	Mezes	Dias	Observações
1	Francisco Altino Corrêa de Araujo	Recife.	25 de Setembro de 1892	27 de Setembro de 1892	14 de Maio de 1895	13	9	17	
2	Levino Vieira de Macedo Lima	Recife.	1 de Abril de 1893	1 de Abril de 1893	18 de Agosto de 1893	13	9	11	
3	José Cavalcante de Albuquerque Uchôa	Recife.	31 de Janeiro de 1894	1 de Fevereiro de 1894	1 de Janeiro de 1895	13	4	25	
4	Luiz da Silva Gusmão	Gravatá.	4 de Outubro de 1892	6 de Outubro de 1892	4 de Março de 1893	13	4	18	
5	José Julião Regueira Pinto de Souza	Recife.	26 de Setembro de 1892	29 de Setembro de 1892	10 de Fevereiro de 1893	12	10	23	
6	Austerliano Corrêa de Crasto	Bom Jardim.	7 de Dezembro de 1892	11 de Dezembro de 1892	20 de Dezembro de 1892	11	7	10	
7	Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda	Bôa-Vista.	4 de Outubro de 1892	7 de Outubro de 1892	4 de Março de 1893	11	3	17	
8	Lourenço Bezerra Vieira de Mello	Itambé.	4 de Outubro de 1892	10 de Outubro de 1892	26 de Abril de 1893	9	10	0	
9	Primitivo de Miranda Souza Gomes	Iguarassú.	4 de Outubro de 1892	9 de Outubro de 1892	10 de Fevereiro de 1893	9	7	15	
10	Argemiro Martiniano da Cunha Galvão	Panellas.	20 de Abril de 1895	18 de Maio de 1895	27 de Agosto de 1894	9	3	25	
11	José Maria da Rocha Carvalho	Escada.	25 de Janeiro de 1894	27 de Janeiro de 1894	3 de Março de 1893	8	7	28	
12	Antonio Pedro da Silva Marques	Caruarú.	4 de Outubro de 1892	13 de Outubro de 1892	14 de Março de 1893	8	2	7	
13	Joaquim Monteiro Diniz	Floresta.	4 de Outubro de 1892	5 de Novembro de 1892	28 de Outubro de 1892	7	10	24	
14	José Francisco de Góes Cavalcante	Palmares	12 de Fevereiro de 1895	20 de Fevereiro de 1895	23 de Abril de 1894	7	7	26	
15	Nylo Rodrigues de Miranda	Garanhuns.	4 de Outubro de 1892	12 de Outubro de 1892	4 de Março de 1893	7	7	22	
16	Abdias de Oliveira	Nazareth.	23 de Maio de 1883	3 de Junho de 1893	20 de Janeiro de 1893	7	7	9	
17	Manoel Maria Tavares da Silva	Victoria.	4 de Outubro de 1892	12 de Outubro de 1892	4 de Março de 1893	7	6	9	
18	José Brandão da Rocha	Ipojuca.	5 de Junho de 1894	30 de Junho de 1894	18 de Janeiro de 1895	6	11	20	
19	João Joaquim de Freitas Henriques	Recife.	26 de Setembro de 1892	28 de Setembro de 1892	30 de Dezembro de 1892	6	11	17	
20	José Pedro de Almeida Pernambuco	Bezerros.	4 de Outubro de 1892	14 de Outubro de 1892	8 de Julho de 1893	6	10	18	
21	Pedro Wanderley Jacques	Cabo.	25 de Janeiro de 1894	7 de Fevereiro de 1894	» » » « »	6	0	3	Não registrou o titulo.
22	Tobias Cezar de Andrade	Muribeca.	1 de Abril de 1896	1 de Abril de 1896	11 de Janeiro de 1893	6	9	4	
23	Bernardino Maranhão	Rio-Formoso.	20 de Junho de 1894	6 de Julho de 1894	4 de Março de 1893	6	3	6	
24	Thomaz Soriano de Souza	Correntes.	26 de Maio de 1896	1 de Junho de 1896	2 de Dezembro de 1892	5	11	5	
25	Arthur da Silva Rego	Taquaritinga	4 de Outubro de 1892	12 de Outubro de 1892	4 de Março de 1893	5	11	1	
26	Manoel Tobias do Rego Albuquerque	Goyanna.	5 de Junho de 1894	13 de Junho de 1894	16 de Agosto de 1894	5	10	26	
27	Jeronymo Materno Pereira de Carvalho	Limoeiro.	4 de Outubro de 1892	9 de Outubro de 1892	21 de Fevereiro de 1893	5	10	23	
28	Francisco Botelho de Andrade	Barreiros.	15 de Maio de 1896	13 de Junho de 1896	11 de Outubro de 1892	5	10	17	
29	Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa	S. Lourenço.	4 de Outubro de 1896	7 de Outubro de 1892	» » » » »	5	9	26	Não registrou o titulo.
30	Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva	Cimbres.	4 de Outubro de 1892	18 de Outubro de 1892	18 de Janeiro de 1893	5	9	13	
31	Francisco Xavier Paes Barreto	Olinda	25 de Março de 1896	26 de Março de 1896	16 de Fevereiro de 1893	5	8	12	
32	Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante	Quipapá.	4 de Outubro de 1892	10 de Outubro de 1992	16 de Fevereiro de 1893	5	6	10	
33	Antonio Cezario Cardoso Ayres	Flores.	1 de Junho de 1893	30 de Junho de 1893	9 de Junho de 1893	5	4	1	
34	José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante	Gloria do Goytá.	4 de Outubro de 1892	7 de Outubro de 1892	7 de Dezembro de 1892	4	11	0	
35	Sebastião Ildefonso do Rego Barros	Bonito.	6 de Dezembro de 1894	19 de Dezembro de 1894	26 de Abril de 1893	4	10	16	
36	Joaquim Mauricio Wanderley	Petrolina.	13 de Dezembro de 1892	21 de Janeiro de 1893	10 de Fevereiro de 1893	4	10	10	
37	Marcos Tullio dos Reis Lima	Recife.	26 de Setembro de 1892	29 de Setembro de 1892	16 de Fevereiro de 1893	4	10	0	
38	Aquilino Gomes Porto	Gamelleira.	4 de Outubro de 1892	10 de Outubro de 1892	15 de Abril de 1893	4	9	17	
39	Pedro Jorge de Souza	Pedra.	4 de Outubro de 1892	25 de Outubro de 1892	10 de Outubro de 1892	4	9	17	
40	Manoel Estellita Cavalcante Pessôa	S. Bento.	4 de Outubro de 1893	13 de Outubro de 1892	21 de Fevereiro de 1893	4	9	3	
41	Francisco de Assis Pereira Rocha	Serinhaem.	27 de Abril de 1894	15 de Maio de 1894	14 de Março de 1893	4	6	14	
42	Benedicto Teixeira Palha	Timbaúba.	12 de Abril de 1894	16 de Abril de 1894	8 de Julho de 1892	4	4	21	
43	Maximiano Francisco Duarte	Jaboatão.	4 de Janeiro de 1896	8 de Janeiro de 1896	2 de Dezembro de 1892	4	2	9	
44	Joaquim Francisco de Arruda	Brejo.	17 de Julho de 1896	27 de Julho de 1896	17 de Janeiro de 1893	4	0	16	
45	Bellarmino Cezar Godim	Buique.	13 de Dezembro de 1892	18 de Janeiro de 1893	« » » » »	3	11	13	Não registrou o titulo.
46	José Antonio da Silva Mello	Amaragy.	20 de Novembro de 1893	5 de Dezembro de 1893	» » » » »	3	0	27	Idem.
47	Luiz Affonso de Oliveira Jardim	Bom-Conselho.	4 de Novembro de 1895	28 de Outubro de 1893	» » » » »	3	0	6	Idem.
48	Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante	Alagôa de Baixo.	26 de Abril de 1894	25 de Maio de 1894	19 de Julho de 1894	2	8	20	
49	José Francisco de Farias Salles	Altinho.	3 de Abril de 1894	11 de Abril de 1894	21 de Fevereiro de 1895	2	8	19	
50	José Felippe Nery da Silva Filho	Canhotinho.	30 de Março de 1896	17 de Abril de 1896	» » » » »	2	8	9	Não registrou o titulo.
51	Francisco de Farias Castro	S. José do Egypto.	9 de Abril de 1894	25 de Abril de 1891	» » » »	2	8	5	Idem.
52	Sergio Nunes Magalhães	Tacaratú.	30 de Outubro de 1896	5 de Dezembro de 1896	12 de Março de 1895	2	6	20	
53	Francisco Xavier de Lima Borges	Salgueiro.	4 de Novembro de 1896	23 de Novembro de 1896	6 de Novembro de 1896	0	11	13	Conta-se-lhe o tempo apurado pelo Sup. Trib. até 31 de Dezembro de 1890.
54	Augusto Emilio da Fonseca Galvão	Ouricury.	4 de Novembro de 1896	28 de Novembro de 1896	6 de Novembro de 1896	0	9	22	Idem.
55	Eduardo Corrêa da Silva	Villa-Bella.	4 de Novembro de 1896	1 de Dezembro de 1899	11 de Novembro de 1896	0	7	13	Idem.
56	Joaquim da Costa Ribeiro Filho	Triumpho.	4 de Novembro de 1896	21 de Novembro de 1896	6 de Novembro de 1896	0	1	11	
57	Antonio da Silva Guimarães	Belmonte.	4 de Novembro de 1896	21 de Novembro de 1896	9 de Novembro de 1896	0	1	10	
58	Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos	Granito.	4 de Novembro de 1896	1 de Dezembro de 1896	9 de Novembao de 1896	0	1	0	
59	Olympio Bonald da Cunha Pedrosa	Leopoldina.	4 de Novembro de 1896	11 de Dezembro de 1896	14 de Novembro de 1896	0	0	2	
60	Manoel Florentino de Alubquerque Montenegro	Agua-Preta.	4 de Outubro de 1892	» » » »	» » » » »	0	0	0	Nada se lhe conta por não constar o seu exercicio
61	João Baptista Corrêa de Oliveira	Pão d'Alho	4 de Outubro de 1892	» » » »	» » » » »	0	0	0	Idem.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 19 de Janeiro de 1897.—Seguem se as assignaturas dos Exms. Srs. Presidente e mais membros do Tribunal.—Está conforme, no impedimento do Dr Secretario.

O Amanuense do Tribunal,

Alberto de Oliveira Coêlho.

Telegr... mas retidos—Acham-se re... na e... o do Telegrapho Nacional ... seguintes ... egrammas:
...oyaa... ara João Caxangá.
D... ceis, ... a Amelia Maia.
D... para ... onel Oliveira Cruz.
De ... ybi ... Julia.
Do ... pre... Gonçalves Tocantins e Silva ... orge.
De S. ... Quita ... para mestre barcaça ... acia.
De S.J... Barr... ra Francisco Oroncio.
De Palm... para C... ira.
Um aviso ... ta, ... Antonico.

Linhas func... armente para Norte, Sul e C... do.

Casa de D...t ... ovimento dos presos da Casa de ... ção do Recife, em 1 de Fevereiro de 1896:

Existiam	429
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	430
A saber:	
Nacionaes	387
Mulheres	10
Estrangeiros	33
Total	430
Arraçoados	403
Bons	384
Doentes	18
Loucos	1
Louca	2
Total	403

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

PERNAMBUCO

Prefeitura de Olinda

Balancete do mez de Dezembro relativo ao exercicio corrente de 1896.

RECEITA

Saldo do mez de Novembro proximo passado	316$236
Foros de terrenos	97$770
Aluguel de predios	47$000
Laudemios	30$750
Cemiterio	17$000
Mercado	337$200
Indevida mora	31$510
2 °/o sobre vencimentos dos empregados pela expedição de seus titulos	36$000
Emolumentos	21$500
10 °/o addicionaes sobre todas as imposições municipaes	354$196
Gado abatido dentro e fóra do matadouro	2.221$000
12 °/o sobre o valor locativo dos estabelecimentos	36$000
Quitandas	10$000
Curral de pescaria	10$000
Coqueiros	10$800
Gado suino abatido	29$000
Edificação	29$160
Estabulo de vaccas de leite	30$000
Bebidas espirituosas	75$000
Barracas	30$000
Porta aberta	32$000
Padaria	40$000
Explorador de industria	5$000
Carroças	120$000
Canôas (descarregar)	15$000
Capim	377$000
Banheiro na costa	2$000
Trilhos de ferro servidos por machina a vapor	70$000
Machinas a vapor	195$000
Matricula de ganhadores	45$000
Carvão e madeira	670$100
Concerto de canôa	10$000
Casas sem cornija	25$000
Matricula de animaes cavallar	50$000
Mappas para o serviço das matriculas	10$000
Matriculas de carroceiros	15$000
Decima do 1.° semestre do exercicio de 1895	15$000
	5.592$592

DESPEZA

Secretaria do Concelho	659$433
Prefeitura (empregados)	1.449$9.9
Prefeitura (expediente)	66$200
Mercado	104$388
Matadouro	80$000
Cemiterio	141$100
Instrucção Publica	250$000
Poder judiciario	181$654
Força publica	788$750
Eleição	21$400
Obras municipaes	39$300
Gratificação do medico	86$110
Custas de processos	65$700
Eventuaes	19$840
Asseio publico	114$000
Illuminação (3 guardas)	100$000
Credito da lei n. 62 (cobradores do imposto de carvão e madeira	160$000
Credito da lei n. 71 (conducção de um varioloso para o Hospital de Sant'Agueda)	18$000
Credito da lei n. 72 (Estrada da Floresta ao Hospital de Santa Clara, folhas dos empregados respectivos, ataúdes e cordas	430$400
	4.803$234
Saldo em caixa nesta data	699$251
Rs.	5.502$592

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 31 de Dezembro de 1896,
O secretario,
Tito Mariz.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.° andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos briosos federaes de Afogados

Deparando com um artigo inserto no *Diario de Pernambuco*, datado de 29 de Janeiro proximo passado e publicado a 30 do mesmo mez, com a epigraphe—Ao eleitorado federal do 1º districto da freguezia de Afogados, assignado por—*Uns eleitores*, afim de tratarem de uma reunião politica, a qual, com effeito realizou-se com o numero de 15 ou 16 eleitores, e com estes organisaram o seu Directorio, como se vê publicado no *Diario de Pernambuco* de 2 do corrente mez, Directorio este, de dissidencia do nosso Velho Directorio installado e orgnisado aos 25 dias do mez de Fevereiro do anno de 1894, sendo seu presidente o muito digno Major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, Secretario o abaixo assignado Antonio Gomes Cezar de Mello; Orador, Antonio Ferreira da Costa (já fallecido).

Membros: Antonio Pereira Lagos, Ricardo Pantaleão da Camara Santiago, Luiz José Carneiro, José Pereira da Silva, Antonio Gomes Grangeiro e Antonio Gomes Machado da Hora, e os eleitores seguintes: João Martins Gomes do Rego, João Edeltrudes de Azevedo, Hilario dos Santos França, José Francisco da Camara Santiago, Innocencio João da Motta, Manoel Honorato de Paula Franco, Felisiano Francisco de Hollanda Chacon, Argemiro Lindolpho de Menezes, João Francisco de Mendonça, Antonio Ascendino da Cruz Castro, Francisco Bezerra de Menezes, Ignacio Paulino Cunha Souto-Mayor, José Pedro Baptista Filho e Antonio José Zacarias de Carvalho; com a presença de muitos outros eleitores que deixaram de assignar o respectivo livro da acta, que acha-se em meu poder, á disposição de quem o quizer inspeccionar. (Tendo o seu competente termo de abertura, dito de encerramento, todo numerado e rubricado pelo seu presidente.)

Portanto, é este o Directorio legal do Partido Republicano Federal do 1º districto de Afogados, ficando por terra todo e qualquer outro dissidente que appareça; do que de tudo faço sciente ao muito digno e brioso eleitorado do 1º districto de Afogados, devendo o mesmo eleitorado comprehender, que um chefe local politico não se faz de momento, com organisação de Directorios ou cousa semelhante, e sim por prestigio e tino politico, e isso mesmo disseram em um artigo datado de 22 de Janeiro proximo passado, e publicado a 23 do mesmo mez no *Diario de Pernambuco*, o qual diz:

« Acto nenhum jámais fará com que elle, Major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, deixe de ser o chefe politico de Afogados.—Antonio Pereira Lagos.—Antonio Izidoro de Souza Barbosa.—Francisco Leopoldino Lemos de Freitas. »

São estes, os mesmos que hoje dizem o contrario!

Alerta com elles!

Velho Directorio do Partido Republicano Federal do 1º districto de Afogados do Recife, 3 de Fevereiro de 1897.

Antonio Gomes Cezar de Mello,
Secretario.

Festa de São Francisco de Paula, em Caxangá

Terá lugar amanhã, 4 do corrente ás 6 e 1|2 horas da tarde, o hasteamento da bandeira de São Francisco de Paula, que se venera na Capella de Caxangá.

No dia 5, ás 6 e 1|2 horas da tarde, começará a novena do glorioso martyr, cuja festa realizar-se-ha no dia 14 do referido mez.

Na mesma novena tomarão parte:

A Exma. Sra. D. Maria do Carmo Almeida, que cantará lindos versos de composição do illustre Dr. Altino de Araujo, e o conhecido e festejado Camolleti, que cantará uma Salve Rainha, producção musical do maestro Seixas, sendo o côro formado por distinctas Senhoras.

No pateo da Igreja tocará a musica do 14.° Batalhão as melhores peças do seu vasto repertorio.

Todo o pateo e o largo da Estação, serão illuminados á luz electrica.

Depois dos actos religiosos haverá fogo de artificio pelo habil pyrotechnico Tito.

Dr. Belmiro Milanez de Loyola

O dia de hoje desabrocha banhado de luz e perfumado pelo sopro macio de brisa, para todos aquelles que sabem aquilatar o merito, definir a virtude, apreciar o bello, sondar a justiça e admirar as qualidades susceptiveis de formar um coração grande, um animo forte e uma alma gigante.

Elle surge no levante, recebe o sol, como refulgente coróa o vai projectar os seus clarões, inundando de alegria e risos, de jubilo e contentamento o lar domestico, o sanctuario da familia do illustrado e honrado Dr. Belmiro Milanez pelo facto auspicioso de addicionar no precioso livro da sua vida pulchra, mais um capitulo contendo 365 folhas, onde se registra a probidade, o zelo, a actividade e lhaneza que constituem o carinhoso e desvelado pai de familia e o honesto e intelligente funccionario publico n'Alfandega deste Estado.

O granito da historia de cada homem, se encarrega de compor o seu proprio caracter, disse um valente escriptor; pois bem, esta affirmativa tem a mais perfeita applicabilidade a este distincto e magnanimo cavalheiro!

No concerto harmonioso, pois, de felicitações que os seus numerosos amigos fazem celebrar cheios do mais vivo enthusiasmo, eu venho ferir uma nota simples, mas sincera e affectuosa:

Deus lhe dê immensas venturas, os céos lhe façam presente de—um rosario de annos!

Recife, 4 de Fevereiro de 1897.

E. L.

Parabens!

Ao meu estimavel e velho amigo, o Dr. Coronel Belmiro Milanez de Loyola, que hoje colhe no florido jardim da vida mais uma primavera risonha, minhas felicitações *ex-corde*, já que o estro me fallece para hoje, dia do seu anniversario natalicio, tecer-lhe um justo e amavel epinicio?!

4—Fereiro—97.

Parizio de Valladares.

Parabens

A' minha prezadissima irmã Maria Amelia de Alcantara, por ter colhido hoje mais uma risonha primavera no jardim de sua preciosa existencia.

Por este motivo dirijo-vos sinceras felicitações e desejo que datas como esta se reproduzam sempre risonhas e venturosas.

Recife, 4—2—97.

J. Alcantara.

Collegio Parthenon

3—Rua do Hospicio—3

Aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria estão abertas desde o dia 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

ANALISANDO

AO MEU AMIGO

V. N. de Magalhães

O mundo, esse drama immenso,
Que a humanidade recita,
Se abraza no fogo intenso
De uma voragem maldicta!...
—E' a soberba—! Orgulho insano!
Que faz do rico um tyrano,
E faz do pobre um ralé;
As ambições das grandezas,
Os sonhos das vans riquezas,
Calcando tudo com o pé.

Miseria! Tudo é miseria!
Mentira! Tudo é horror!
Diz a vastidão etherea,
A cascata, o verme e a flor!
A vida passa ligeira.
E como subtil poeira
A caridade se esvae!...
O pobre morre de fome!
Não ha quem lhe diga: —tome
Ninguem lhe mitiga um ai!

Se acaso em miseria extrema
Aos pés de um nobre senhor,
Recita o pobre um poema:
— Historia de fome e dor; —
Se supplica por piedade,
Se a esmóla da caridade
Implora por compaixão,
Elle sorri da desgraça,
E ao pobre lhe aponta a praça
Sem mesmo dar-lhe attenção!

Ninguem lhe ouve os queixumes,
Faminto andando elle vae,
Como essas aves implumes.
Sem ninho, sem mãe, sem pae!...
O rico esbanja nas salas
Imensidade de opálas,
Que lhe sobejam da mão;
E em meio ao esplendor da festa
Já cego, attenção nem presta
Ao pobre que pede um pão!....

O orphão que ao desabrigo,
Sente da fome o rigor;
Não descobre um peito amigo
N'esta comedia de dor!...
Elle supplica, elle chora,
Um meio de vida implora
Por não poder soffrer mais;
E essa crápula infame,
Qual o mar que ao longe brame,
Nem sequer lhe escuta os ais!...

O velho honrado que outr'ora,
Vivia honesto e feliz;
Solitario hoje deplóra
O seu destino infeliz!...
A fome bateu-lhe a porta;
Mas elle exclama: qu'importa
Hei de luctar e vencer....

Luctou, luctou mas... coitado!
Ainda escuta aterrado
Dizer-lhe o mundo: morrer!

Morrer sentindo no peito
A fome a miseria, a dór;
Do mundo lendo o preceito:
Escarneo e miseria!! Horror!
Morrer deixando isoladas,
Suas filhinhas coitadas
Do mundo nos escarcéos,
E' triste! produz delirios,
E no auge dos martyrios
Ella soluça: Meu Deus!!

E' pobre e tem fome! Pede.
Buscando um pão elle sáe.
A sua descrença o impede,
Mas vence tudo e... lá vae!...
Caminha triste e pausado,
Meditabundo e... coitado
Seus olhos lagrimas tem
Ao rico pede uma esmola,
E o rico diz: te consola
Que eu tenho fome tambem.

E como com a dór não póde,
De fome voltar da praça;
Nem já na mente lhe acode,
Pedil auxilio a quem passa;
Maldiz, cahindo no chão,
Do mundo a vil ambição
Da humanidade o rigor;
Enquanto o rico passando,
Vae satisfeito cantando
Uma opereta de amor.

E n'esta valla corrupta,
Quem não vive d'afflicção?
Quem não bebe da cicuta
Que o rico tem sempre á mão?!
Quem é que ante a desgraça,
Da corrupção que devassa
O mundo com seu furor,
Não sente que o peito geme,
Não sente que o peito treme,
Não sente no peito dór?!

Então o pobre proscripto,
Olhando p'ra immensidade,
De repente solta um grito;
Onde habita a caridade?
Onde habito? Já não tenho
Logar entre vós!... Eu venho
Lá das paragens azues...
O crime, o vicio, a maldade,
Não gostam da caridade,
Quem gosta della é Jesús!

A terra já foi meu ninho,
Vivia aqui bem feliz;
Mas do meu labio o carinho,
O mundo ingrato não quiz.
Me expulsaram; fui contente
Como um anginho innocente
Cahir nos braços de Deus:
Mas já que invocas o meu nome,
Já que falleces de fome,
Voemos juntos pr'os Ceus!... "

Em 1 de Fevereiro de 1897.

Walfrido Souto Maior.

O Journal des Connaissances médico-chirurgicales em um artigo sobre o *Pó de Rogé*, de citrato de magnesia, como purgante, diz o seguinte:

" Uma experiencia de cinco annos, feita na maior escala possivel, confirmou a opinião do Sr. Soubeiran e a da Academia de Medicina.

O citrato de magnesia popularisou-se com uma rapidez e de generalidade bem raras na historia da therapeutica; e em opposição a esses medicamentos que o capricho da moda sustenta por algum tempo para deixal-os depois cahir n'um esquecimento, o Sal de Rogé se propaga cada vez mais na pratica da arte, e vê sua legitima reputação se confirmar de mais a mais"...

Não se deve acceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Cura de asthma!!

VALLONGUINGO

O Sr. Affonso Lucio Franco, soffreu durante muitos annos.

Curou-se pelo alcatrão e jatahy, de H. do Prado.

Eu era assim

PINDAMONHAMGABA

O illustrado Sr. Pedro da Silva Torres, curou-se de asthma, com o alcatrão e jatahy—Prado.

Eu era assim

SANTA CATHARINA

A Exma. Sra. D. Francisca Catharina Machado, do Desterro, curou-se de antiga bronchite com Alcatrão e Jatahy, Prado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ao publico

O abaixo assignado, tendo aceitado quatro lettras de cinco contos de réis cada uma a favor do Sr. José Victorino de Freitas, em virtude da compra do engenho Sccego, no municipio da Victoria, avisa que ninguem faça negocio com qualquer das ditas lettras, pois que está nulla a venda do referido engenho, em razão de achar-se sujeito a um onus, que o obaixo assignado ignorava, quando o comprou; e por isto vai intentar a competente acção para rescindir a compra que fez.

Ninguem, pois, se illuda, nem faça negocio com taes lettras, que não são mais exigiveis contra o abaixo assignado.

Recife, 23 de Janeiro de 1897.

Antonio Xavier C. Campello.

Junta Commercial

Soberba prova de apreço acaba de dar o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ao commercio d'esta praça.

Já era de esperar tão patriotico acto por parte de S. Exc., que bem pesando o merecimento d'aquella classe conservadora, soube, com o alto criterio e justiça de que é capaz, reformar convenientemente a Junta Commercial, que então achava-se tolhida das considerações de que é digna, restituindo-lhe a importancia e prestigio de que sempre gozou.

A' S. Exc., que honrada e dignamente dirige os negocios publicos do Estado, cabe o agradecimento do commercio pelo acto de justa reparação.

Recife, 3—2—97.

Alguns commerciantes.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao publico e especialmente ao commercio que o Sr. Rodolpho Penna Forte, deixou de fazer parte da firma social Albino Silva & C. pago e satisfeito de seu capital e lucros, tudo de accordo com o distracto amigavel firmado hoje.

Recife, 3 de Fevereiro de 1897.

Albino Silva & C.

Eleição

Dos devotos que têm de festejar o milagroso martyr S. Sebastião, do 2.º districto da freguezia de S. José.

Juiz por eleição
Os Illms. Srs.:
Francisco Gonçalves Siqueira.
Juiz por devoção
Francisco de Souza Medeiros.
Juiz da festa
Antonio Adolpho Borges Leal.
Juiza por eleição
As Exmas. Sras DD.:
Anna Cardoso de Albuquerque Silva.
Juiza por devoção
Maria Ephigenia de Siqueira.
Juiza da festa
Emiliana Saldanha Guimarães.
Juizas protectoras
Maria E. Coelho.
Joanna Moura.
Luiza Henrique da Silva Guimarães.
Olegaria Ledegaria Carneiro da Cunha.
Maria do Carmo.
Juiza da bandeira para o anno de 1898
A Exma. filha do Illm. Sr. Coronel Ludovico.
Juiz da bandeira
O Illm. Sr. Frederico Columbiano da Silva Guimarães.

A commissão,
José Onofre dos Reis Marinho.
José Sebastião de Farias.
Adolpho Silva.

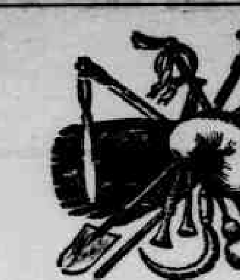

Deolinda Moreira de Mendonça Moura

1.º ANNIVERSARIO

João Rodrigues de Moura e suas filhas, convidam aos seus parentos e amigos, afim de assistirem as missas que mandam rezar sexta-feira 5 do Fevereiro, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, 1.º anniversario do fallecimento de sua e nunca esquecida esposa—mãi e desde já se confessam eternamente agradecidos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Virgilio de Gusmão Coêlho

Emilia de Gusmão Coêlho, seus filhos e netos penalisados com a morte de seu prezadissimo marido, pai e avô **Virgilio de Gusmão Coêlho**, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que mandam rezar, sexta-feira, 5 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da madhã e na matriz de Nossa Senhora das Graças, ás 7 horas da manhã; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Aviso

O Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, Antonio Tolentino Rodrigues Campos, mudou o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar.

As Senhoras que têm fluxos fracos, irregulares ou dolorosos dispõem de um meio muito simples para regularisar esses desordens, tomando dous ou tres dias antes do momento habitual das regras 4 ou 5 capsulas, por dia, de *Apiolina Chapoteaut.*

Entre os preparados ferruginosos e os admittidos na Russia e que os medicos receitam contra a anemia, chlorose, lymphatismo, empobrecimento do sangue, o Ferro Girard approvado pela Academia de Medicina de Paris se recommenda pelas suas qualidades tonicas e reconstituintes, ao mesmo tempo que fornece aos globulos sanguineos o ferro que lhes falta.

Sua acção ligeiramente laxativa auxilia o organismo a desembaraçar-se das materias obstructivas e nocivas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Ao publico

Santos & Pires, commerciantes estabelecidos nesta praça á rua do Bom Jesus n. 40, 1.º andar, propõem-se a receber os vencimentos e pensões de funccionarios publicos activos e inativos, quér da cidade, quér do interior, mediante a porcentagem de 5 %, e pagando em moeda corrente aos funcciodarios seus constituintes, cujos pagementos forem feitos pelo Thesouro em apolices estadoaes, ou outro titulo qualquer de circulação no paiz, no valor real das mesmas apolices ou titulos; e com a pontualidade de compativel com a ordem de pagamentos mesmo Thesouro.

Recife, 1 de Fevereiro de 1897.

Sautoe & Pires.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.
TELEPHONE N. 541

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacias do P bres. do Sr. . Maia e A. Silva

Um rapaz

de bôa familia, contando 20 annos de idade estudante e orphão, com recommendações de primeira ordem, acha-se em busca de uma esposa, embora viuva, porêm fresca e que viva independentemente.

Cartas com as iniciaes L—3 C—para esta typographia.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telhone n.º 214.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto á Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 202.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe destes sem dôr, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.
Rua Nova n. 19 1.º andar.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Fevereiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 3|4 d|s, por 1$000 do banco.
Idem sobre Londres a 90 d|v, 8 7|8 d|s, por 1$000 do banco.
Idem sobre Lisbôa pagavel em Londres a 90 d|v, 8 7|8 d|s, por 1$000 particular.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3|4 sobre Londres a 90 d|v, fazendo-se insignificantes negocios, declinando pela uma hora para 8 11|16.

Letras particulares e bancarias repassadas, fizeram-se negocios regulares a 8 7|8, 8 13|16 e a 8 3|4.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$800	a	7$000
Crystalisado	$	a	6$000
Brancos	5$800	a	6$400
Somenos	3$900	a	4$100
Mascavado	2$000	a	3$100
Brutos	2$500	a	3$000
Retames	1$800	a	2$000

ALGODAO

Foi negociado a 13$700 os 15 kilos procedencia do sertão.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 190$ a 105$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 120$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$140 o kilo nominal e refugo a 746 o kilo.
Verdes a 700 réis nominal.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE JANEIRO DE 1897

Moreira & C.—oito caixas com papel para cigarros.
Alves de Britto & C.—sete caixas com fazendas de algodão.
Muller & C.—uma caixa com flanella de algodão.
Castro Lemos & C.—cento e quarenta e cinco barris com manteiga de vacca.
Companhia R. de Panificação.—mil barricas com farinha de trigo.
Manoel Franco & Irmão.—duas caixas com obras de vidro.
Medeiros Layme & C.—duas caixas com livros impressos.
Fernandes Nunes & C.—uma caixa com tecidos de borracha.
Loureiro, Maia & C.—seis caixas com fazendas de algodão.
F. F. Leal & C.—cincoenta barricas com ocre.
A. S. Rocha e Silva.—dous barris com vinho.
Carneiro de Souza & C.—tres volumes com ferragens.
Joaquim de O. Maia.—uma caixa com calçados.
Antonio Soares & C.—cincoenta e seis volumes com legumes e vinho.
Manoel G. da Cruz.—um fardo com tecidos de seda.
M. J. Campos.—dez caixas com agua mineral.
Mendes Lima & C.—duas mil barricas com bacalhão.
J. W. de Medeiros.—uma caixa com livros impressos.
F. H. Hood.—quatro caixas com linhas de algodão.
Companhia Ferro Carril.—uma caixa com uma machina.
Guilherme Porto & C.—uma caixa com casimira de lã.
Alves de Britto & C.—uma caixa com chitas.
Laemmert & C.—uma caixa com livros impressos.
P. Carneiro & C.—duzentos fardos com xarque.
Silva Guimarães & C.—mil quinhentas e setenta e dous fardos com xarque.
Préaile & C.—duas caixas com dous pianos.
Albino Silva & C.—tres caixas com ferragens.
Domingos Coelho & Soares.—duas caixas com meias de algodão.
Andrado Lopes & C.—duas caixas com chales e lenços de algodão.
Blackburn & C.—duas mil barricas com bacalhão.
Bernet & C.—duas caixas com fazendas de lã.
Nova, Maia & C.—mil fardos com xarque.
Amorim, Fernandes & C.—quatrocentos e vinte volumes com phosphoros, vinho e sardinhas.
Braga & Castro.—uma caixa com obras de cobre.
Guimarães Braga & C.—quarenta e dous volumes com pós para sapatos e garrafas vasias.
Dr. F. R. Baptista.—duas caixas com diversas mercadorias.
Courtadon.—dous barris com vinho.
Companhia de Drogas.—seis caixas com medicamentos.
J. F. de Carvalho & C.—cincoenta e cinco saccos com feijão.
Lopes & Soares.—uma caixa com calçados.

IMPORTAÇÃO

Liverpool, vapor inglez *S. Vicent* entrado em 29 do passado e consignado a Blackburn & C.

Arroz 100 saccos a João F. de Almeida.
Alvaiade 10 barricas a H. Rouquairol.
Arcos de ferro 150 feixes a Pinto Ferreira & C.
Batatas 30 caixas a Abrantes & C.
Barras de zinco 15 volumes á ordem.
Barrilha 25 tambores a José Soares Seixas, 50 a Santos de Araujo & C.
Biscoutos 16 caixões á ordem.
Barras de ferro 18 e 5 feixes á Empreza do Gaz 1.125 e 249 á ordem, 2.0 a A. P. da Silva & C.
Correias de couro 1 caixa á Companhia de Fiação e Tecidos, 4 á ordem.
Calorato de potassa 20 barricas a Companhia Manufactora de Phosphoros.
Cora 6 barricas á mesma.
Cerveja 20 caixas a A. Soares & C.
Chá 9 grades á ordem.
Conservas 23 caixas á ordem.
Enxofre e pedras 50 barricas á A. P. da Silva & C.
Estopa 42 fardos á Fabrica de Estopa.
Elastico 1 caixa a Ramos & Goppert, 1 a Braga & Sá.
Ferragens 3 volumes a Silva & Santos, 32 a A. R. de Souza & C., 1 a D. J. Ferreira, 1 a Miranda & Souza, 6 a ordem, 20 a A. P. da Silva & C., 42 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Pinto Ferreira & C.
Farinha de milho 224 caixas a Amorim Fernandes & C.
Fogareiros 8 a Miranda & Souza.
Folhas de flandres 50 caixas aos mesmos, 512 a Pernambuco Powder Factory.
Farinha 10 barricas á Companhia Manufactora de Phosphoros,
Globos de vidro 6 barricas á Empreza do Gaz.
Genebra 50 caixas á ordem.
Linha 25 caixas a I. M. Hood.
Leite condensado 15 caixas á ordem, 10 a Domingues Irmãos.
Louça 59 grades e 1 barrica a F. Costa & C.
Mercadorias 12 volumes a Ramos & Goppert, 1 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 1 a Maia e Silva, 15 á Empreza do Gaz, 2 a A. P. de Azevedo, 3 a Braga & Castro, 22 á Companhia de Fiação e Tecidos.
Machinismo 5 caixas a Companhia de Caxangá, 1 a Medeiros Irmãos & C.
Machinas de costura 40 caixas a Vianna Castro & C.
Madeira 250 peças a Companhia Manufactora de Phosphoros.
Manteiga 7 caixas a Pereira de Farias & C.
Oleo 5 barricas a H. Rouquairol.
Papel de embrulho 100 fardos á ordem, 100 a Figueiredo Costa & C.
Presuntos 2 caixas a Dias Fernandes & C.
Tinta 1 barrica a H. Rouquairol, 3 a Empreza do Gaz,
Tecidos 3 volumes a J. L. Teixeira, 20 a Rodrigues Lima & C. 20 a Joaquim Gonçalves & C., 5 a Machado & Pereira, 9 a L. Maia & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 1 a V, Matheus & C., 2 a Ferreira & C., 8 a Mattos Caminha & C., 4 a N. Maia & C., 2 a A. do Brito & C., 2 a A. Lopes & C., 4 á ordem, 4 a R. de Carvalho & C., 2 a J. F. da Silva Pinto, 4 a Bernet & C., 6 a A. Amorim & C.
Whisky 1 barril a J. Thom, 20 caixas a A. R. Soares.

Portos do sul, vapor nacional *Brazil*, entrado em 30 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Armarinhos 4 caixas á ordem.
Charutos 10 caixas á diversos.
Cerveja 1 caixa a L. Duprat.
Calçados 1 caixão a P. Ferreira.
Fumo 8 volumes a Ferreira Rodrigues & C., 7 a J. Gonçalves da Costa, 10 a Moreira & C.
Fogões 3 volumes a J. Constant.
Fio 45 latas a C. Fernandes & C.
Livros 1 caixa a Laemmert & C., 2 a G. P. da Silva.
Mercadorias 3 caixas á ordem.
Ole 45 latas ao director dos Pharóes.
Phosphoros 10 caixas a João Fernandes de Almeida, 10 a Santos da Figueira, 10 a N. Fonseca & C., 10 a Lopes Alheiro & Comp.
Tecidos 1 caixa a Moura Borges & C., 50 a Machado & Pereira.
Velas 1 caixa a J. Constant.

Portos da Europa, vapor francez *Charent*, entrado em 29 do passado e consignado a Pedro Ferray:

Azeite 5 caixas á ordem.
Ameixas 11 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 8 a João Silva & C.
Cognac 1 caixa á ordem, 2 a L. Defrance.
Conservas 2 caixas a A. Ferreira.
Feijão 3 saccos a João Silva & C.
Legumes 10 caixas a Lopes Alheiro & Comp.
Livros 1 caixa a Frota & C., 1 a Israel & Braga.
Mercadorias 2 caixas á ordem.
Massas 8 caixas a S. C. S. Bento.
Manteiga 1 caixa a João Silva & C.
Vinho 2 barris a M. S. Maia, 2 a Max Drechsler, 2 a Meili Diethelm & C., 8 á ordem, 2 a E. Dolé, 4 a F. M. Silva, 7 a L. Defrance, 2 á ordem, 2 a Arthur & Desiderio, 30 e 6 caixas a Amorim Fernandes & C., 3 e 5 a Cardozo & Irmãos, 25 a Costa & Rocha, 25 a João Silva & C.

Portos do sul, vapor francez *Cordilleire*, entrado em 29 do passado e consignado a Pedro Ferraz:

Xarque 600 fardos á ordem, 641 a Amorim Irmãos & C., 719 a M. S. Maia.

Portos do sul, vapor francez *Chili*, entrado em 29 do passado e consignado a Pedro Ferraz:

Ameixas 12 caixas a Domingos Irmãos, 19 a A. Soares & C.
Amostras 1 caixa á ordem.
Conservas 20 caixas á ordem.
Clichés 1 caixa ao *Jornal do Recife.*
Courinhos 2 caixas a Braga & Sá.
Livros 4 caixas a Frota & C., 2 a Laemmert & C., 1 a Mattos Caminha & C.
Mercadorias 2 volumes a F. Nunes & C., 6 á ordem.
Papel 1 caixa a Israel & Braga, 1 G. de Mattos Irmãos.
Pelles 1 caixa a Frederico & C., 1 a E. Nunes & C.
Tecidos 1 caixas a M. V Neves.
Vinho Barril a Borel & C.
Vestido 1 caixa.

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE FEVEREIRO

Móle, do sul, a 4.
Itacolomi, do sul, a 4.
Itatiba, do sul, a 4.
Vordsworth, de New-York, a 4.
Coriothia, de Cardiff, a 5.
Alagôas, do norte, a 5.
Elco, do sul, a 5.
Itanema, do sul, a 6.
Iberia, do sul, a 7.
S. Salvador, do sul, a 8.
Impeiial Prince, de New-York, a 8.
S. Francisco, do norte, a 11.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE FEVEREIRO
New-York, *Coleridge*, a 4, as 12 horas.
Bahia e Rio *Vordsworth*, a 4, as 12 horas.
Rio e esc., *Alagôas*, a 5, as 5 horas.
Santos e esc., *Colonia*, a 5, as 4 horas.
La Pallice e esc., *Iberia*, a 7, as 11 horas.
Manáos e esc., *S. Salvador*, a 9, as 5 h.
Rio e esc., *Pernambuco*, a 16, as 5 horas.
Rio e esc., *Olinda*, a 16, as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS
DO PORTO
Lûgar portuguez Horacio.
DE CARDIFF
Barca ingleza Metêóro.
DE TERRA NOVA
Lûgar inglez Mary Jokus.
Lûgar inglez Nelly.
Lûgar inglez William.
Lûgar inglez Flora,
Lûgar inglez Hattie Mey.

ANCORADOURO INTERNO
Vapor nacional *Santelmo*, v. g.
Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, varios g.
Vapor francez *Colonia*, varios generos.
Barca ingleza *Helena Isabel*, bacalhão.
Barca portugueza *Hulmidade*, lastro.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natvig*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Barca americana *W. B. Flind*, lastro.
Escuna ingleza *Golden Hind*, bacalhão.
Lûgar inglez *Florence*, bacalhão.
Lûgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lûgar nacional *Olicia*, varios generos.
Lûgar inglez *Cosmo*, breu.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Palhabóte nacional *Euclides*, sal.
Patacho inglez *Blearhein*, bacalhão.
Patacho norueguense *Waaland*, lastro.

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro.

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos examxes de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

INDICAÇAÕ UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patelogicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de boxigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeire, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com fegauoráur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Resario n. 17.

MUTILADO

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Instituto Ayres Gama
FUNDADO E DIRIGIDO PELO
Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama
Rua do Barão de São Borja n.—52

As aulas deste estabelecimento de educação primaria e secundaria estarão abertas no dia 1.º de Fevereiro do anno corrente.
Acceita-se alumnos *internos, semi-internos e externos.*

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Nunes Coimbra
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Escriptorio de Engenharia
Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres da sua profissão e á rua do Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

RAULIVEIRA
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Paulo da Silveira
ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos
Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5
1.º andar
—
Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.
Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

INFLUENZA
A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do
Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO
Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife
Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 400.
Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.
Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Instituto Pernambucano
Fundado pelo
DR VIRGINIO MARQUES
125—Rua Visconde de Albuquerque, antiga da Gloria
—
As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 226.

EDITAES

— O illm. Antonio Alfredo Moreira de Mendonça, presidente da 11ª secção eleitoral da freguezia de S. José, faz saber que na eleição procedida hoje, obtiveram votos para senadores estadoaes os seguintes cidadãos:

Votos
Para senador na vaga do Dr. Francisco Teixeira de S., o Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna) 43
Na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual, o Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 43
Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, o Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto 43

O Presidente,
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

—Francisco Jorge da Silva Freitas, presidente da decima segunda secção eleitoral, da freguezia de S. José, na escola do professor Cyrillo, á rua Velha de Santa Rita n. 92, faz saber que procedeu-se á eleição para tres aSenadores, na vaga dos Drs. Francisco Teixeira de Sá, Dr. Constancio dos Santos Pontual e Ermirio Cezar Coutinho, obtendo votos os seguintes cidadãos para Senador, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, doze votos; Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, doze votos e Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, doze votos.
Por se achar conforme, lavramos o presente edital em que nos assignamos.
Recife, 3 de Fevereiro de 1897.
Presidente,
Francisco Jorge da Silva Freitas.
Secretario,
Candido José de Góes Telles.
Mesarios,
Beroncio de Barros Barretto.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.
Francisco Nogueira da Silva.

— O cidadão Pedro Alves de Souza Brazil, presidente da 13ª secção eleitoral, faz sciente que na eleição procedida hoje, obtiveram votos para senadores estadoaes:

Votos
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 36
Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante 36
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto 36

Recife, 3 de Fevereiro de 1897.
Pedro Alves de Souza Brazil,
Presidente.
Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello,
Secretario.

— Vicente Licinio da Costa Campello, presidente da 14ª secção eleitoral, faz publico que obtiveram votos para senadores os cidadãos;
Na vaga do Dr. Francisco Teixeira de Sá, obteve 43 votos o Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna.
Na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual, obteve 43 votos o Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, obteve 43 votos o Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.
Recife, 3 de Fevereiro de 1897, na 14ª secção eleitoral da freguezia de S. José.
Vicente Licinio da Costa Campello,
Presidente.
Alexandre Deocleciano de Albuquerque,
Secretario.

— O Capitão Ernesto Xavier dos Santos, presidente da 15ª secção eleitoral, faz saber aos que interessar possa, que na eleição a que se procedeu na estação nova de Caruarú, para senadores deste Estado, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Votos
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 58
Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna 58
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto 58

15ª secção, 3 de Fevereiro de 1897.
Ernesto Xavier dos Santos,
Presidente.
Francisco de Souza Medeiros,
Secretario.
José Anacleto do Nascimento.
José Antonio de Miranda.
José dos Santos Selva.
Mesarios.

— O Presidente da 16ª secção eleitoral, faz sciente ao publico e a quem interessar possa, que na eleição hoje procedida para senadores estadoaes, obtiveram votos os Exms. Srs.:

Votos
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual 35
Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna) na vaga do Dr. Francisco Teixeira de Sá 35
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho 35

16ª secção eleitoral da freguezia de S. José, em 3 de Fevereiro de 1897.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima,
Presidente.
Ildefonso Alfredo de Carvalho,
Secretario.

— 19ª secção eleitoral do municipio do Recife, em 3 de Fevereiro de 1897.
A mesa eleitoral desta secção faz sciente que na eleição procedida hoje para preenchimento das tres vagas de senadores estadoaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Votos
Na vaga do Dr. Francisco Teixeira de Sá o Dr Henrique Marques de Hollanda Cavalcante 25
Na vaga do Dr. Constancio Pontual o Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 25
Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho o Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto 25

O capitão Anacleto da Silva Ramos, em virtude da lei, etc.:
Faço saber que obtiveram votos para Senadores do Estado na 18 secção eleitoral da freguezia de S. José, os seguintes cidadãos:
Na vaga do Dr. Francisco Teixeira de Sá, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna) 13 votos.
Na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, 13 votos.
Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, 13 votos.
18 Secção eleitoral da freguezia de S. José do municipio do Recife, Capital de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1897.
Anacleto da Silva Ramos,
Presidente.

— Bacharel Alfredo Odilon Duarte, presidente da 20ª secção eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, faz publico que, na eleição procedida hoje, 3 de Fevereiro, para tres senadores estadoaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos:
Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna) na vaga do Dr. Teixeira de Sá, 21 votos e 18 em separado.
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, na vaga do Dr. Constancio Pontual, 21 votos e 18 em separado.
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, na vaga do Dr. Ermirio Coutinho, 21 votos e 18 em separado.
Secção 20ª do municipio do Recife, no Instituto Benjamin Constant, 3 de Fevereiro de 1897.
O presidente,
Alfredo Odilon Duarte.

— O Sr. Dr. Aurelio Francisco Tavares, presidente da 21ª secção eleitoral, manda fazer publico que, na eleição procedida nesta secção para tres senadores ao Congresso Estadoal, verificou-se o seguinte resultado:

Votos
Na vaga do desembargador Francisco Teixeira de Sá, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna) 25
Francisco Carlos da Silva Fragoso 1
Na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 25
Dr. Rodolpho Galvão 1
Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto 25
Dr. Gaudino Eudoxio de Brito 1

21ª secção eleitoral do municipio do Recife, no edificio da Escola Propagadora, em 3 de Fevereiro de 1897.
Apollinario da Trindade Meira Henriques,
Secretario.

— O Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, presidente da 21ª secção eleitoral da Boa-Vista, municipio do Recife:
Faço saber aos que o presente virem ou deste noticia tiverem, que na eleição hoje procedida para tres senadores ao Congresso do Estado, obtiveram votos os seguintes cidadãos:
Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna) na vaga do Dr. Francisco Teixeira de Sá—30 votos; Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo na vaga do Dr Constancio Pontual—30 votos; Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, na vaga do Dr. Ermirio Cesar Coutinho—30 votos.
21ª Secção eleitoral, em 3 de Fevereiro de 1897.
O presidente,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

—A mesa eleitoral da trinta e uma secção do municipio do Recife faz constar que obtiveram votos para Senadores na eleição procedida hoje os seguintes cidadãos:

votos
Barão de Suassuna 65
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 65
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto 65
Dr. Estevão de Sá 15
Dr. Phaelante da Camara Lima 15
Coronel Francisco Torres 15

31 Secção Eleitoral do Municipio do Recife, em 3 de Fevereiro de 1897.
Presidente,
Manoel Nicardo Ferreira Gomes.
Secretario,
José Feliciano A. Athayde.
Mesarios.
Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.
Pedro Ivo de Campos.
José Austregesillo R. Lima.

— A mesa eleitoral da 34.ª Secção do municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje nesta secção para preenchimento de tres vagas de senadores ao Congresso deste Estado, obtiveram votos os seguintes cidadãos:
Na vaga do Dr. Francisco Teixeira de Sá, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna) 111 votos.
Na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual, Dr. Francisco de Paula Correia d'Araujo 111 votos.
Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto 111 votos.
Séde da 34.ª Secção eleitoral do municipio do Recife, 3 de Fevereiro de 1897.
Barão de Nazareth,
Presidente.
Henrique Ferreira de Moraes,
Secretario.
Isidoro Theodolo da Mattos Ferreira.
José da Costa de Albuquerque Mello.
Fortunato Pinheiro..

— Na secção 35ª do 2.º districto da Parochia de Afogados, votaram cento e quinze eleitores, obtendo votos para senadores os candidatos seguinte:

Votos
Na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual, o Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 115
Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, o Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto 115
Na vaga do Dr. Francisco Teixeira de Sá, o Dr. Henriques Marques de Hollanda Cavalcanti 115

Mesa eleitoral da 35ª Secção Eleitoral do 2.º Districto da Parochia de Afogados, em 3 de Fevereiro de 1897.
Presidente,
Francisco Damião Cavalcanti Pessoa.
Secretario,
José Paulino da Silva Junior.
Mesarios
Joaquim Honorio de S. Rangel.
Affonso Borges Uchoa.
João Silverio da Silva Oliveira.

—A mesa eleitoral da 36 secção faz publico, que na eleição procedida hoje, 3 de Fevereiro de 1897, para tres Senadores nas vagas dos Drs. Francisco Teixeira de Sá, Constancio dos Santos Pontual e Ermirio Cezar Coutinho, votaram 46 eleitores, tendo obtido votos os seguintes cidadãos: Na vaga do Dr. Francisco Teixeira de Sá, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna) 45 votos; na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, 45 votos e na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, 46 votos.
E para constar mandou o Sr. Presidente lavrar o presente, que vai assignado pelo Presidente e demais membros da mesa.
E eu, Carlos Lopes Fernandes, secretario o escrevi.
Presidente,
Julio Clemente de Faria.
Secretario,
Carlos Lopes Fernandes.
Mesarios.
Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Antonio Gonçalves Silva.
Amós da Silveira Borges Tavora.

— O Dr. Manoel Henrique Cardim, presidente da 38.ª secção eleitoral da freguezia do Poço da Panella, municipio do Recife, etc., etc.:
Faz saber a quem interessar possa, que na eleição procedida na 38.ª secção da freguezia do Poço da Panella, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, para tres senadores ao Congresso Estadoal, foram votados os seguintes cidadãos:

Votos
Na vaga do Desembargador Francisco Teixeira de Sá, o cidadão Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, Barão de Suassuna, com 153
Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, o cidadão Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 153
Na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual, o cidadão Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, com 153

E para constar mandou o Sr. Presidente lavrar o presente edital e publical-o pela imprensa.
Sala da 38.ª secção eleitoral, no lugar Monteiro, 3 de Fevereiro de 1897.
Eu, João de Barros Santiago Ramos, secretario o escrevi,
Manoel Henrique Cardim,
Presidente

— O cidadão Pedro José Bezerra Cavalcante, primeiro-tenente de artilheria da Guarda Nacional do municipio do Recife e presidente da 39.ª Secção eleitoral na Freguezia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.:
Faço sciente a quem interessar possa, que na eleição que se procedeu na 39.ª Secção Eleitoral para tres Senadores Estadoaes, obtiveram votos os cidadãos seguintes:
Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual, 47 votos.
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, 47 votos.
Dr. Hendrique Marques de Hollanda Cavalcanti, na vaga do Desembargador Francisco Teixeira de Sá, 47 votos.
Poço da Panella, na 39.ª Secção, em 3 de Fevereiro de 1897.
Pedro José Bezerra Cavalcante,
Presidente.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL DE COMPRA DE DORMENTES

A Estrada de Ferro Sul de Pernambuco compra dormentes a particulares que os depositarem á margem da linha.
As propostas serão apresentadas na secretaria desta estrada, em todos os dias uteis, das 10 ás 3 1/2 da tarde.
Os proponentes deverão observar as seguintes clausulas:
1.ª os dormentes serão das seguintes madeiras: aroeira do sertão, baraúna, pau d'arco róxo, sucupira mirim, angelim amargoso, massaranduba, oiticica, pau ferro, sapucaia, sapucarana, pequiá marfim, amarello vinhatico, sucupira assú, pau d'arco amarello, gararóba, balandim, cajá-catinga, merindiba e coração de negro.
2.ª Terão as seguintes dimensões: 1.85x0,20x0,13 e serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado apresentando as suas faces planas e os topes em esquadria.
3.ª Serão pagos ao preço de mil e quinhentos réis (1$500) cada um e só serão aceitos os que estiverem isentos de brancos, fendas, nós carcomidos ou outros quaesquer defeitos.
4.ª Os dormentes deverão achar-se depositados á margem da linha, dentro da zona da estrada, entre as estações de Una e Garanhuns, da linha principal e do Glicerio a União, do ramal.
5.ª Os possuidores de dormentes entre as estações de Glicerio e União devem provar na sua proposta, que as suas madeiras acham-se isentas de impostos de qualquer natureza.
6.ª Não serão recebidas partidas inferiores a quinhentos dormentes, podendo estes se achar em pontos differentes, entre as estações acima indicadas.
7.ª Os dormentes ficarão sob exclusiva responsabilidade de seus fornecedores emquanto não forem recebidos.
8.ª Todo e qualquer fornecedor, depois de ter sido aceita a sua proposta pela directoria, só terá direito ao recebimento de seus dormentes depois de aviso por escripto do chefe da linha, com indicação do numero de dormentes que tiver em deposito e dos pontos em que estes se acharem.
9.ª O fornecedor fica obrigado a assistir ao exame e marcação dos seus dormentes podendo porem, indicar para esse fim pessoa de sua confiança o que poderá ser feito no aviso de que trata a clausula anterior.
10. Os dormentes regeitados serão marcados com dous golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces proximo ao topo.
O fornecedor fica obrigado a retiral-os da zona da estrada dentro do prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da partida a que tiverem pertencido.
Findo esse prazo ser-lhe-ha cobrada a armazenagem respectiva, podendo a estrada lançar mão dellas para o fim que lhe convier.
11. O pagamento será feito depois de recebida a totalidade dos dormentes constante da proposta de cada fornecedor, podendo tambem ser feitos parcialmente, depois do recebimento de cada uma das partidas, devendo o fornecedor extrahir conta em duas vias que será apresentada ao chefe da linha.
Secretaria da estrada de ferro Sul de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1897.
O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL
(3ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 6 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição 13 grades marca IMPP, sem numero, vindas de Hamburgo no vapor francez *Campana* entrado em 28 de Novembro de 1893, consignadas ao Dr. Augusto Vaz de Oliveira, contendo marmore em obras não classificadas—um jazigo.
3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Fevereiro de 1897.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Registro de bebidas
Alfandega

Declara-se aos senhores fabricantes e mercadores de bebidas que dentro do prazo de 30 dias contados de 14 de Janeiro á 13 do corrente mez de Fevereiro, deve ter lugar nesta Alfandega, o registro de que tratam os arts. 18 e 19 do decreto n. 2421 de 31 de Dezembro de 1896.
1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1897.
O chefe interino,
J. da Costa C. Guimarães.

Registro de fumo
Alfandega

Declara-se aos senhores mercadores e fabricantes de fumo e seus preparados que dentro do prazo de 30 dias, contados de 14 de Janeiro ultimo á 13 do corrente mez de Fevereiro, deve ter lugar nesta Alfandega, o registro de que tratam os arts. 5 e 6 do decreto n. 2420 de 31 de Dezembro de 1896.
1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1897.
O chefe interino,
José da Costa C. Guimarães.

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz substituto seccional do Estado de Pernambuco, etc:
Faz saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que no dia seis do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo juiz, se venderá em praça publica, pela terceira vez os seguintes objectos:
Dous fiteiros de amarello envidraçados, por 61$000; tres balcões de amarello, por 243$090; tres espelhos envernisados, por 1:293$000; um compartimento de amarello com 2 arcadas, por 324$000; e um compartimento tambem de amarello, por 231$000, pertencentes estes objectos a Silva Reis & C., estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 34, com officina de Alfaiate, onde se acham os referidos objectos e penhorados pela fazenda nacional para pagamento á mesma e custas, por já ter soffrido o abate da lei.—Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Recife, 3 de Fevereiro de 1896.
Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão, o escri.
Julio A. de Luna Freire.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 4 de Fevereiro á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia publica no municipio de Olinda, orçados em 715$368.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 14 de Janeiro de 1897.
O director,
M. Brunet.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte dos herdeiros Bowman, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre Cidadão Doutor Juiz de Direito do Commercio. Dizem os Herdeiros Bowman, estabelecidos nesta cidade, que sendo credores de Francisco Affonso de Mello, pela lettra da terra junta do principal de réis oitocentos e cincoenta mil, aceita em dezeseis de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e um, a onze mezes, do prazo de sua data, querem interromper a prescripção da mesma lettra, para o que vos requerem que se tome por termo o protesto que para tal fim fazem, sendo d'elle intimado o supplicado por editaes, que se publicarão pelo prazo que vos dignardes marcar, visto achar-se o mesmo supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, o que os supplicantes justificarão no dia, hora e lugar que forem designados. Nestes termos. Pedem-vos os supplicantes deferimento, distribuida e autoada esta. (Com uma letra e procuração). Recife, 8 de Janeiro de 1897. O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos. (Sellada).
Nada mais se continha em dita petição, que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada tome-se por termo o protesto; e justificada a ausencia, cite-se por edital na forma requerida. Recife, 1 de Janeiro de 1897. — José Julião. A Britto. Oliveira E mais se não continha em dito despacho e distribuição, seguindo-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de Protesto

Aos 11 de Janeiro de 1897, em meu cartorio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, compareceram os supplicantes herdeiros Bowman, representados por seu bastante procurador o solicitador João Caetano de Abreu, o qual disso perante mim e as testemunhas adiante assignadas, que reduzia a termo o protesto de prescripção contra Francisco Affonso de Mello, constante da petição retro, que fica fazendo parte d'este mesmo termo. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que assignou o referido solicitador com as alludidas testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi.—João Caetano de Abreu. Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.—Luiz da Veiga Pessoa.
E mais se não continha em dito termo de protesto. Tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, e fasendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, mo's fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo provada a ausencia de Francisco Affonso de Mello em lugar não sabido, e mando que proceda-se a intimação do protesto a folhas por editaes na forma da lei. Custas ex-causa. Recife, 12 de Janeiro de 1897.—José Julião Regueira Pinto de Souza.
Nada mais se continha em dita sentença, em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Francisco Affonso de Mello, para que dentro do prazo de trinta dias, compareça ante este Juizo, afim de allegar tudo o que for á bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado de todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença aqui transcriptos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Janeiro de 1897. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.
José Julião Regueira Pinto de Souza.

Escola de Engenharia
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa, que no dia 13 de Fevereiro proximo estará aberta nesta Secretaria a inscripção de exames da 2.ª época, devendo encerrarse dita inscripção á 28 do referido mez.
Outro sim: declara-se que a inscripção de matricula dos diversos annos, estará aberta até terminarem os exames da alludida época.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1897.
O Secretario,
Alfredo Celso C. de A.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em vistude da lei, etc, et c:
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que será levado á praça publica d'este Juizo, depois da respectiva audiencia do dia 4 de Fevereiro proximo vindouro, o bem seguinte:
Um terreno com 130 palmos de frente e 398 de fundo, tendo a frente para a rua Bella Vista, no Poço da Panella, e os fundos para a estrada de ferro de Limoeiro, avaliado por 1:000$000. O referido bem vae á praça em consequencia de penhora n'esse feito em execução promovida por Firmino José Guedes de Lacerda contra Dona Anna Clara Cavalcanti de Lacerda, unica herdeira do finado João Jacintho Guedes de Lacerda, para pagamento do que esta deve áquelle.
E não havendo licitante que cubra o preço da avaliação, irá de novo dito bem á praça com o abatimento da lei e com espaço de oito dias.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Janeiro de 1897
Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, Escrivão do Commercio o escrevi.
José Julião Regueira Pinto de Souza.

— O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 11 de Fevereiro proximo futturo, os bens seguintes:
Uma machina (motor) de força de 2 cavallos com todos os seus pertences, avaliada por 1:500$000.
Quatro machinas de costura movidas pelo mesmo motor, avaliadas cada uma por 40$000—160$000.
Uma mesa de madeira de amarello onde se acham collocadas as mencionadas machinas, avaliada por 25$000.
Ditos bens, cuja avaliação importa em 1:710$000, vão a praça em consequencia de penhora nelles feita por execução Polybio de Oliveira Pinto, cessionario de Manoel Fortunato de Souza, contra Menezes & C.
Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão os mencionados bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de Janeiro de 1897.
Eu, Gustavo Alberto do Britto, escrivão do Commercio, o escrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL
De citação de protesto feito por João de Aquino Fonseca contra a Fazenda Nacional.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco, etc.
Faço saber aos que o presente edital de citação e protesto virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de João de Aquino Fonseca foi feita e deferida por este Juizo a petição do theor seguinte:
Illm. Sr. Dr. Juiz Seccional.—João de Aquino Fonseca, negociante matriculado desta praça, tendo entrado em execução no 1º de Janeiro corrente a lei n. 428 de 10 de Dezembro proximo passado, que orça a receita da Republica para o exercicio actual de 1897, vem desde já protestar contra a Fazenda Nacional pelo acto do respectivo Sr. Ministro, constante de circular n. 55, de 15 de Dezembro de 1896, inserido no exemplar junto, em virtude do qual o kerosene, genero de consumo, ficará excluido da reducção de 30 % do art. 51 das disposições preliminares da tarifa, sobre a taxa de 100 réis, porque, diz o honrado ministro—Lei posterior a esta tarifa, a da receita para o exercicio de 1897, sujeitou esse genero a nova taxa que constitue excepção a lei anterior, como é expresso no art. 1º da referida lei n. 428.
Se o artigo 51 da tarifa, como diz o ministro da fazenda, vigora em relação ao arroz, a cevada, ao farello, ao pinho e ao milho, desde que não foi revogado pela lei n. 428, não se comprehende a exclusão do kerosene e xarque, generos esses contemplados no mencionado art., sem que a tivesse decretado o Poder Legislativo.
O acto, pois, do Sr. Ministro da Fazenda, constante da circular n. 55, sujeitando o kerosene a taxa de cem réis, quando dever-se-hia pagar 70 réis por kilogramma, ex-vi do art. 51 da tarifa em vigor, é illegal e vexatorio; é um acto de força, violento e tumultuario, que será reparado pelos meios legaes perante a Justiça, desde que, ferindo os direitos do commercio importador do alludido genero, amparados pela expressa disposição do art. 51, já citado, crea apenas uma situação puramente de facto, e nunca obrigações de direito.
O supplicante, portanto, interessado como é, na qualidade de importador do alludido genero, pelo fiel cumprimento da lei de impostos, alterada pela mencionada decisão, absolutamente incompativel com o vencido nas deliberações do Congresso Nacional, para resalva de seus direitos, protesta contra a Fazenda Nacional pelo excesso de pagamento a que tem estado sujeito e continúa a estar em despacho de kerosene, cuja differença protesta haver por meio de acção especial, e assim requer a V. S. digne-se mandar que, tomado por termo o seu protesto, seja elle publicado pela imprensa, depois de intimado o Dr. Procurador Seccional para os fins de direito, sendo os respectivos autos entregues ao supplicante para que dos mesmos faça o uso que lhe convier. Pede deferimento. Recife, 29 de Janeiro de 1897.—João de Aquino Fonseca.
(Estava devidamente sellado).
Despacho—Distribuido ao 1º cartorio. Na fórma requerida. Recife, 30 de Janeiro de 1897.—Olinda Cavalcante.
Em cumprimento deste despacho foi tomado o seguinte termo de protesto:
Aos 30 de Janeiro de 1897 nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu João de Aquino Fonseca e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia a termo de protesto a petição retro, ficando a mesma fazendo parte integrante do presente termo. E de como assim o disse e protesto, assigna com as testemunhas. E para constar lavrei este termo.
Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.—João de Aquino Fonseca.—José Antonio Marques.—Manoel Ribeiro de Carvalho.
Em virtude do que me foi requerido, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, ficando por elle citados os interessados e quem de direito pelo conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, tudo na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, em 30 de Janeiro de 1897.
Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi,
Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL
Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Fevereiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:550$800, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.º districto da Graça, orçados em 7:491$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,035 da estrada de Pão d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 12:405$711.
As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:
1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.
Recife, 31 de Dezembro de 1896.
O director
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Directoria da Justiça.—1ª secção, em 26 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e Escrivão de Orphãos e annexos e, bem assim, os de Escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Tacaratú.
O director,
Affonso V. de Medeiros.
—
EDITAL

O Dr. Sergio Nunes de Magalhães, Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:
Faz saber a todos os que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, Escrivão de Orphãos, da Provedoria e Residuos, e bem assim os de Escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, creados pelo Dec. de 30 de Janeiro de 1834 e pela Lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, vagos por haver o serventuario que os exercia obtido provimento vitalicio de iguaes officios no municipio de Gravatá deste Estado, em Junho de 1894, conforme communicação do Governo a este Juizo; pelo que convida aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios, de conformidade com o Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885 da Lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887 e do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por procurador legitimamente constituido, acompanhados dos certificados de exame de Portuguez e Arithmetica, até a theoria das proporções, e exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado Dec. n. 9420, todos em original,

ILEGÍVEL

podendo, entretanto, a idade, na falta de certidão de baptismo, ser provada por qualquer outro meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda passar este edital, que será affixado no lugar do costume, e do qual se remetterá cópia ao Exm. Sr. Governador do Estado, para ser reproduzido na imprensa official.

Dado e passado nesta Villa de Jatobá, aos 13 dias do mez de Janeiro de 1897.

Eu, Gustavo Pompeu de Miranda, Escrivão do Jury o escrevi.

(Assignado) *Sergio Nunes de Magalhães.*

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Torquato José Monteiro que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Janeiro de 1897.

Eu Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 1 de Fevereiro de 1897. - Directoria do Interior—2. Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, não estando de accordo com as clausulas do edital de 18 de Dezembro findo, as propostas apresentadas para o arrendamento do botequim do Theatro Santa Isabel, acha-se aberta nesta Directoria nova concurrencia, com o prazo de 10 dias, sob as seguintes clausulas, servindo de base o aluguel mensal de cento e cincoenta mil réis (150$000).

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás 10 horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar até este finalisar-se,

B) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consummo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unicamente do locatario.

C) Pagar o arrendamento mensalmente.

D) Dar fiança idonea a juizo do governo.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Peonambuco, em 21 de Janeiro de 1897.— Directoria da Justiça. — 1.ª Secção.

Edital

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento de 25 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, para o de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção dentro do prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estsdo de Pernambuco

Edital n. 57

O administrador faz publico, a quem interessar possa, que dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas de conformidade com a lei vigente, correspondente ao 2º semestre do corrente exercicio.

Recebedoria, 30 de Janeiro de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Aguardente, (200 réis por litro).
50 por cento dentro da cidade.
40 por cento fóra da cidade,
Taxa fixa.
Fabrica de gaz.
Idem de gelo.
Idem de oleo.
Idem de Rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas.
Idem de de Carvão Animal.
Dentista.
Advogados.
Solicitadores e distribuidores.
Contadores e distribuidores.
Partidores e avaliadores.
Medico.
Agrimensor.
Engenheiro civil ou mecanico.
Fabrica de luvas.
Idem de molduras.
Caixeiros despachantes.
Ajudantes de despachantes.
Agentes de leilões.
Escrivão de qualquer juizo ou tribunal.
Corrector de numero.
Tabellião.
Guarda-livros.
Interpretes.
Director, agentes ou gerentes de companhias ou sociedades anonymas quando remunerados, e agentes ou consignatarios de vapores.
Joalheiros que mascateiam no Estado, tenham ou não estabelecimento.
Deposito de carvão de pedra.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Casa de penhores.
Prensa de algodão.
Vapor.
3$000 por tonelada de alvarengas.

Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 1 de Fevereiro de 1897.

EDITAL

O Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade, presidente do Superior Tribunal, manda fazer publico que, tendo fallecido antehontem o respectivo Secretario Dr. Virgilio de Gusmão Coêlho, se acha vago dito cargo; e que, na conformidade do disposto no art. 64 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, a nomeação dentre os que requererem, será feita pelo Tribunal depois de 15 dias da data do presente edital.

O amanuense,
Antonio Correia Gomes de Almeida.

DECLARAÇÕES

— Convida-se os credores da fallencia de Bonness & Reimers a apresentarem os seus titulos, á rua do Bom-Jesus. n. 92, afim de serem classificados.

THEATRO
SANTA ISABEL

—):o:)—

Grande Companhia de Operas, Operas-comicas, Operetas e Magicas da cidade de Roma

R. TOMBA

—):o:(—

Hoje— 4 do corrente— Hoje

—):o:(—

RECITA EXTRAORDINARIA

Grandioso espectaculo em beneficio da Santa Casa de Misericordia

—):o:(—

Dará principio ao espectaculo a grandiosa opera

CAVALLERIA RUSTICANA

—):o:(—

A distincta actriz Sra. ADELIA MARCHESI CONIGLIO cantará a graciosa romanza

VALSA DAS FLORES

—):o:(—

Terminará o espectaculo com o 1º e 2º actos da graciosa opera

FRA DIAVOLO

—):o:(—

AVISO

A Commissão irá durante os intervallos cumprimentar as illustres familias que acceitaram os camarotes.

—):o:(—

Amanhã! Amanhã!

Beneficio do velho MAFRA

Derby Club de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude da petição dirigida por 17 accionistas desta empreza, representando mais do quinto do capital social realizado, para a liquidação da mesma, por ordem do director presidente, e de conformidade com o art. 15 § 2 dos respectivos estatutos; são convidados os Srs. Accionistas para reunirem-se na séde desta sociedade no dia 12 do corrente ao meio dia afim de tomarem conhecimento do dito requerimento.

Recife, 4 de Fevereiro de 1897.

O secretario,
João Benigno da Silva.

E. F. C. P.

AVISO

Faço publico, de ordem da Directoria, que em vista da insufficiente verba votada pela lei de orçamento, para o custeio d'esta via-ferrea, o Dr. Director resolveu supprimir alguns trens do horario em vigor, ficando a vigorar do dia 10 do corrente até segunda ordem o seguinte horario:

Trens de suburbios

De Jaboatão a Recife

S 1	5.40 da manhã
S 3	9.20 da manhã
S 5	5.25 da tarde

De Recife a Jaboatão

S 2	8.05 da manhã
S 4	4.05 da tarde
S 6	7.00 da tarde

O trem de passageiros, para o interior, sahirá do Recife nas segundas, quartas e sextas ás 6.30 da manhã, voltando nas terças, quintas e sabbados ás 8.35 da manhã.

Nos domingos haverá um trem extraordinario que partirá do Recife ás 6.30 da manhã, chegando á Caruarú ás 12.18 da tarde, d'onde voltará ás 2 horas da tarde, chegando ao Recife ás 7.33 da noite, no mesmo dia.

O trem de carga, que será mixto entre Recife e Victoria e vice-versa, partirá do Recife ás 6.22 da manhã nas terças, quintas e sabbados e voltará do interior, nas quartas, sextas e segundas, passando na Victoria á 1 hora da tarde.

O trem de passageiro que parte do Recife ás 3 horas da tarde para Victoria e vice-versa, não altera o seu horario.

Só tocarão na Parada Soccorro os trens de suburbios.

Secretaria, 3 de Fevereiro de 1897.

A. G. Ferreira Junior,
Secretario.

— Os credores de David Ferreira Porto Balthar, queiram apresentar os seus titulos, afim de serem classificados, á rua do Barão da Victoria n. 49,

---

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s.0d.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	623.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Banco de Pernambuco

De acordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participo aos Srs. Accionistas, que se acham na séde, deste Banco, á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Janeiro de 1897.

Antonio F. P. de Carvalho,
Director-Secretario.

Deutscher Hülfs Verein

Es wird bekannt gegeben an alle hier wohnenden Deutschen wie Oesterreicher welche in obigen Verein einzutreten wünschen, dass Anmeldungen—schriftlich oder mündlich — entgegen genommen werden im Deutschen sowie Oesterr: Consulat.

Monatlicher Beitrag 2$000.
Recife,—Januar=1897

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. possuidores de debentures de pequeno valor (100, 200. 300 réis) a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000 e na mesma occasião receberão os juros vencidos d'aquellas debentures, de accordo com as condicções do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 14 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 20 de Janeiro de 1897.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a comparecerem dentre de 30 dias, a contar desta data, á rua Estreita do Rozario n. 18 1.º andar, das 10 ás 2 horas da tarde, para realizarem a 8.ª chamada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 26 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Indemnisadora

No escriptorio desta Companhia á rua do Bom Jesus n. 33, acham-se á disposição dos Srs. accionistas para serem examinados os seguintes documentos:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas lista da transferencia de acções durante o anno findo.

Recife, 1º de Fevereiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Director-gerente.

Banco Popular

Convido aos Srs Accionistas deste Banco á comparecerem, no dia 12 de Fevereiro proximo futuro, pelas 12 horas da tarde, em a séde d'Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balanço á contas do anno de 1896 o parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição de um director, pela vaga aberta por fallecimento de Gustavo da Silva Antunes, que exercia dito lugar, e do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria, tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 28 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director Secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio do Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

Companhia Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De conformidade com o que preceitúa a lei das Sociedades Anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, em Ribeirão, relativo ao anno findo em 31 de Dezembro ultimo.

Ribeirão, 27 de Janeiro de 1897.

Manoel de Hollanda,
Director-Gerente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete

Rio Formozo

Commandante David

Segue no dia 4 de Fevereiro. ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Fevereiro e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Venda de Navio

Vende-se a barca portugueza HUMILDADE, com todo apparelho e velame, construida de madeira do Brazil e carvalho, forrada e toda encavilhada a cobre, do porte de 330 toneladas, calando 15 pés d'agua e prompta a navegar.

A' tratar com o capitão á bordo da referida barca, ancorada nos Arrecifes, em frente aos armazens do Livramento, ou com os consignatarios

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Pará e Manáos

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga. dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do Sul até o dia 8 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do Sul até o dia 7 de Fevereiro seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 8 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Imperial Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado da Europa em 4 do mez proximo vindouro e seguirá para

Bahia, Rio de Ianeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 33
Southampton, 1.ª classe	£ 23	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENÇES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Sexta-feira, 5 do corrente, deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, vinhos. louças e outras mercadorias apanhadas em alto mar, por occasião do leilão de outras fazendas limpas e calçados.

— O leilão das mercadorias salvadas, annunciado, fica transferido para sexta-feira 5, por não terem sido desembarcadas hontem e por ter estado fechada a Alfandega,

— O de fazendas molhadas d'agua doce. deve ter logar ás 11 horas, do sexta-feira 5 do corrente.

Leilão

Rodrigo Gesteira venderá em leilão na segunda-feira 1 de Março proximo, no salão da Associação Commercial, por conta do Sr. vice-consul da Suecia e Noruega o seguinte:

A galera Nerueguense *Franck Carile* de 1.403 toneladas de registro, forrada de metal até 24 pés, arribada a este porto, procedente de Mobile e actualmente ancorada no porto de Bom-Fim, d'esta cidade, achando-se apparelhada para navegar, como se verifice pela inventario existente no Vice-Consulado; a carga de pinho de riga, constante de 4.777 vigas e 145 pranchões, medindo 1.214.118 pés de superficie estando metade a bordo da mesma galera e metade empilhada na praia, junto ao estaleiro da Companhia Transportes Maritimos; um guincho a vapor com o respectivo machinismo, caldeira e mais accessorios em perfeito estado.

Tanto o navio, como a carga e o machinismo podem ser examinados todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bahia, 30 de Janeiro de 1897.

Agente Pestana

Leilão

De 1 armação e generos, existentes na taverna sita á rua da Cadeia Nova n. 59

Sexta-feira, 5 do corrente

A's 12 horas em ponto

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pestana, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, por executivo de Manoel Martins Pires, contra Antonio da Silva Rezende, os generos e armação, acima mencionados.

Leilão

De fazendas e calçados

CONSTANDO DE:

Camisas, lenços, collarinhos, chales, fichús, capas, casacos, toucas e calçados para senhoras.

Fazendas brancas de linho, lençoes, toalhas para mesa, costumes e camisas.

Sexta-feira, 5 do corrente

A's 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

LEILÃO de fazendas avariadas.

Agente Pestana

Leilão

De 1 cofre prova de fogo e diversos moveis e 1 repartimento para escriptorio, que por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel e á requerimento dos Srs. José Baltar & C. serão vendidos no dia de

Quinta-feira, 4 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 1

O agente Pestana venderá 1 cofre prova de fogo, 2 secretárias de amarello, 1 carteira grande, idem, 1 importante compartimento idem, 2 mochos com palhinha idem, 1 mesa com prensa para copiar, 3 cadeiras de junco, 1 mesa com pedra, 1 resfriadeira, copo e prato de vidro, 1 deposito com prensa, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 cabide de xadrez, 2 escarradeiras metal, 6 pegadores com cartões para papeis e 4 tinteiros de vidro. Todos estes objectos acham-se completamente novos, os quaes foram penhorados a José Vieira dos Santos.

LEILÃO

De fazendas e estiras avriadas de agua doce, em consequencia do incendio da loja da rua do Marquez de Olinda, na noite de domingo para segunda-feira.

Constando de:

Batistas, chitas, flanellas, velbutina, chales, colchas, cobertores, crinolina e 3 peças de esteira para forro de sala.

Sexta-feira, 5 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de algodões, madapolões, vinhos e louças, salvados de um naufragio, bem como calçados, camisa de meia, chales, fichús, formando um variade sortimento por ser amostras e 1 cofre prova de fogo.

Leilão

De 5 barris com vinho, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45 ha mais de 4 annos, caixas com latas de sopa, e milho em conserva, (vinho xerez engarrafado com defeito) e outras mercadorias que serão vendidas ao correr do martello por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas, calçados e louça.

Sexta-feira, 5 do corrente

Agente Pinto

45—RUA DO BOM-JESUS—45

Agente Pinto

Leilão

De excellentes moveis, espelhos, quadros, porcellanas, crystaes, candieiros de suspensão, vinhos finos, tanques de ferro para deposito d'agua, jarros e ferramentas.

Um carro grande Landau, com arreios e pertences, 1 cavallo e vaccas com e sem cria.

Um cofre prova de fogo de Milner.

NA ILHA DO MARUIM. EM AFOGADOS, RESIDENCIA DO SR. EDMUND P. COX.

— Aluga-se a referida casa, com 2 salas grandes, gabinetes, 6 quartos com janellas para os oitões, quartos, dispensa, cosinha fóra, banheiro e agua encanada, com portão e grade de ferro na frente, cocheira e estribaria, com grande sitio e terreno na frente e dos lados, viveiros, coqueiros, casas de palha, passando perto e no mesmo terreno, o 2.º braço do rio Capibaribe.

Agente Oliveira

2.º Leilão definitivo

Da casa terrea sita á rua de Lomas Valentinas n. 37, pertencente a D. Clara do Rego Motta, herdeira de Miguel Francisco de Souza Rego.

Sabbado, 6 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, venderá em 2.º leilão, a casa terrea acima mencionada, a requerimento do Sr. Miguel José da Motta, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores pretendentes.

Agente Oliveira

3.º Leilão definitivo

o sobrado de 2 andares e sotéa á rua de Paulino Camara sob n 19, outr' ora Cambôa do Carmo freguezia de Santo Antonio, em solo foreiro ao Convento do Carmo.

Sabbado, 6 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do conego Simão de Azevedo Campos, levará a 2.º leilão o seguinte:

O importante sobrado de 2 andares e sotéa á rua da Cambôa do Carmo, tendo 2 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a que dá para a escada, quintal murado, com 2 salas e 3 quartos, sendo 1 na escada.

O 1.º andar com 2 janellas de frente e varanda de ferro corrida, com 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos e cosinha externa.

O 2.º andar com 2 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos.

O sotão tem um grande salão e cosinha externa, o qual tem um grande rendimento, servindo de base o preço do 2.º leilão, rendendo mensalmente a quantia de...... 130$000.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinal-os.

DIVERSOS

PRECISA-SE de uma ama para andar com uma criança, á tratar á rua da Cadeia n. 35.

— O proprietario da casa á rua de Santa Cecilia, n. 18, junto a igreja da Penha, residente no Rio de Janeiro, deseja vender a mesma casa; quem pretender compral-a, póde dirigir-se á praça da Concordia, armazem ns. 13 e 15, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar com perfeição roupa de senhora: á rua da Soledade n. 82 A.

Uma professora diplomada propõe-se a leccionar em sua residencia, ou em algum collegio ou em casas de familia, não só as materias, da instrucção primaria, como tambem portuguez, francez, inglez, arithmetica, geometria, geographia, historia e trabalhos de agulha.
Informações, rua da Imperatriz n. 8, 3.° andar.

Luiz da Fonseca Oliveira avisa ao corpo commercial desta praça e a seus numerosos freguezes e amigos, que tendo se associado ao Sr. José Caetano Pinto, formando a firma commercial de Oliveira & Pinto, a cargo desta fica d'ora em diante todo activo e passivo de seus estabelecimentos sitos á rua do Areial ns. 5 e 7 e Largo do Chaco ns. 16 e 18.
Recife, 1.° de Janeiro de 1897.
Luiz da Fonseca Oliveira.

— Precisa-se de um copeiro; á tratar no Caes do Capibaribe n. 32, Serraria Pernambucana.

— Aluga-se uma casa á rua das Criolas n. 32, com bons commodos para familia; á tratar na rua do Cabugá n. 3 A.

— Vende-se um terreno com duas frentes, uma para a rua Nova de Santo Elias e a outra para a rua Portella, nos Afflictos; á tratar na rua da Paz n. 9.

Major João Paulino Marques

Os Drs. Arnobio e João Marques, Lidia e Esmeralda Marques, agradecem do intimo d'alma a todos os amigos, conhecidos e parentes que caridosamente acompanharam o feretro de seu inditoso pai, major João Paulino Marques, á sua ultima morada.
Rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu extremoso pai, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 6 do corrente.
Desde já se confessam summamente gratos.

D. Deolinda Moura

Joanna Baptista Moura de Farias, filha do Sr. Fabio da Costa Pereira de Farias, fazendo annos no dia 5 do corrente mez, em signal de gratidão e lembrança d'aquella virtuosa senhora esposa do Illm. Sr. Coronel João Moura, manda celebrar uma missa no referido dia 5, ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, para descanso eterno d'aquella respeitavel senhora, por ser aquelle dia tambem anniversario de seu pranteado passamento.
O abaixo assignado convida a toda a Exm. familia da finada, seus parentes e amigos, confessando desde já sua gratidão.
Fabio da Costa Pereira de Farias.
3—2—97.

Deolinda Moreira de Mença Moura

1.° ANNIVERSARIO

João Rodrigues de Moura e suas filhas mandam celebrar missas na igreja do Carmo em Olinda, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã e desde já agradecem aos parentes e pessoas de sua amizade que assistirem a esse acto de religião.

Dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva

Rita A. Dias da Silva e seus filhos mandam rezar hoje, missas por alma do seu presado esposo e pai, Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, nono anniversario do seu fallecimento, convidando para este acto seus parentes e amigos.

Margarida Nunes Lins

O bacharel Adolpho Nunes Lins, seus filhos, pai, irmão e cunhados, ainda sob o peso da acerba dôr, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua inditosa esposa, mãi, nora e cunhada, Margarida Nunes Lins, de novo convidam para ouvirem ás missas que por eterno descanço da mesma finada, mandam rezar nas matrizes de Agua Preta e Palmares, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã.

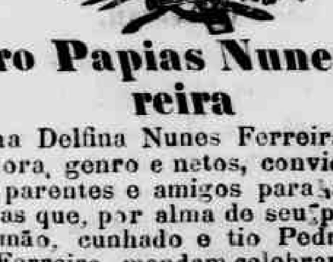

Pedro Papias Nunes Ferreira

Joanna Delfina Nunes Ferreira, seus filhos, nora, genro e netos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu prezado filho, irmão, cunhado e tio Pedro Papias Nunes Ferreira, mandam celebrar no Convento do Carmo, e na Capella do Engenho Pitimbú, da comarca do Cabo, pelas 8 horas da manhã do dia 5 de Fevereiro, 7.° dia do seu fallecimento, agradecendo desde já a todos que comparecerem.

Evangelina Bandeira de Gouveia

O capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia e seus filhos mandam rezar, quinta-feira 4 do corrente, trigessimo dia do fallecimento de sua prezada esposa e mãi Evangelina Bandeira de Gouveia, missa pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.
Desde já agradecem aos parentes e amigos que assistirem a esse acto de religião.

Maria Pereira de Jesus

1.° ANNIVERSARIO

Manoel Gonçalves dos Santos Pereira, convida aos seus parentes e amigos para assistir as missas que mandam rezar na terça-fera, 9 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, 1.° anniversario do fallecimento de sua nunca esquecida mãi, e desde já se confeça eternamente agradecido, por este acto de religião e caridade.

Motor

Vende-se um novo de força de oito cavallos.
RUA DO BRUM N. 8

Vende-se

Duas casas de taipa cobertas de telhas em terreno proprio, na rua da Palha no Encanamento, freguezia do Poço da Panella; á tratar na rua de S. João, no Arrayal, n. 11, venda.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, com pratica de mercearia, na rua de Joaquim Nabuco n. 33, Capunga.

Vende-se

uma cama franceza nova e seis caixilhos de amarello envidraçado, propria para venda ou loja: á tratar na rua do Principe n. 28 A.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e fazer os serviços domesticos da casa.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para pouca familia; na rua Marcilio Dias n. 4, loja.

Na Torre

Vende-se um bom terreno, á rua do Bom Gosto, com 30 palmos de frente e 105 de fundo; á tratar na rua da Paz n. 9.

Ao commercio

José Soares Fernandes de Oliveira communica ao corpo commercial que nesta data admittio como socio solidario de seu estabelecimento sito á rua Imperial n. 227 o seu caixeiro Manoel Nazariano Dornellas, girando a sociedade e a commandita sob a firma de Dornellas & C., ficando o activo e passivo a cargo da nova firma.
Recife, 1 de Fevereiro de 1897.
José Soares Fernandes de Oliveira.
Manoel Nazariano Dornellas.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado julga nada dever nesta praça ou fóra della, assim como não tem responsabilidade em garantias de letras e cartas de fiança.
Aquelles que se julgarem prejudicados com a presente declaração, podem apresentar seus documentos no prazo de 30 dias, para serem liquidados, na casa de sua residencia á Estrada do Luiz do Rego n. 40 G.
Agradeço a todos com quem teve relações commerciaes os obsequios que sempre lhes dispensaram.
Outrosim, pede aos seus freguezes em atrazo o obsequio de virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que, findo este prazo, os que não saldarem, será entregue ao seu procurador para os fins convenientes.
Recife, 3 de Fevereiro de 1897.
Manoel Alves Lopes.

Caixeiro

Precisa-se de um na rua Vidal de Negreiros n. 155 padaria.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e muito especialmente ao commercio que nesta data comprou ao Sr. Manoel Rodrigues Gonçalves o seu estabelecimento de molhados, sito á estrada do Encanamento n. 22, livre e desembareçado de qualquer onus.
Recife, 1.° de Fevereiro de 1897.
Joaquim Diogo de Barros Araujo.

Casa

aluga-se a da rua 89, antiga Imperial n. 303 B, tem agua; á tratar no Bazar de Afogados.

Para acabar

Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

Peres e Gequiá

Convida-se aos foreiros dos terrenos destas propriedades para, com urgencia, averbarem suas escripturas, afim de conseguirem os titulos de dominio util, que precizarem—Rua 1.° de Março n. 16—2.° andar—Das 3 ás 10 da manhã e das 2 ás 5 da tarde.

Criado

Precisa-se de um, á rua Marquez do Herval n. 126, para serviço de fabrica.

Ama

PAGA-SE BEM

Precisa-se de uma perfeita cosinheira que durma em casa, exige-se conducta, á tratar na rua do Paysandú n. 42. Prefere-se estrangeira.

Vende-se

uma casa de taipa coberta de telha com terreno proprio e agua; a tratar na rua do Encanamento n. 12, venda.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Olaria da Torre

Louis Courtador & C, com fabrica á vapor com materiel aperfeiçoado, tijolos, telhas e ladrilhos do afamado barro de Taquary, optima qualidade, por preços resumidos.
Tijolos furados, especiaes para cacimbas, abbbadas, calçadas, chaminés, segundo as encommendas ou modelos particulares.
A fabrica póde satisfazer immediatamente á pedidos de qualquer importancia, podendo estes serem dirigidos á rua do Bargo da Victoria n. 21, Loja.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias
Vinhos especiaes, café, chá feito e capricho
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37
Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

ELIXIR
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dor CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas etc. Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.
Os bons resultados obtidos pelo seu emprego na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco de Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
[illegible]
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Ph. de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

OLEO DE HOGG
de Figado Fresco de Bacalhau
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE, etc.
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, PHARMco, Paris, E NAS PHARMACIAS.

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil
O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. → O MESMO PHOSPHATADO
Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
É mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | Acautelar-se das falsificações e imitações
A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose ».
A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS
É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Pobreza do Sangue
PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Anemia, as corrs pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphates, que se achão reunidos no Phosphato de ferro de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallides, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.
Deposito em todas as Pharmacias

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT & Cia
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodouretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, Ph. da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

Aproveitem

Oliveira Campos & C., resolveram vender por todo preço todas as fazendas existentes no seu estabelecimento e para isso convidam os seus freguezes e as Exmas. Familias que não percam esta occasião de comprarem bom e barato por preços diminuitissimos tudo que possam precisar de temo de negocio.
Chamamos a attenção que é para liquidar
Na Rua do Crespo n. 21

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços rasoaveis.
Possuem bons artistas pelo que se julga habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Vantajoso negocio

Vendem-se carros de quatro rodas, já matriculados e desembaraçados, e bem assim bois mansos: á tratar no trapiche Moutinho.

Ao commercio

Manoel Rodrigues Gonçalves, avisa ao publico e especialmente ao commercio, que nesta data vendeu ao Sr. Joaquim Diogo de Barros Araujo, o seu estabelecimento de molhados, sito á estrada do Encanamento n. 22, livre e desembaraçado de qualquer onus, pelo que, quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias, á contar da presente data.
Recife, 1.° de Fevereiro de 1897.

Mobilia

Vende-se uma boa mobilia e uma mesa elastica, á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35

CAL BRANCA
DO
ALTO DA SERRA
Superior a
DE
Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais propria, que existe para o fabrica do assucar.
Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez é sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra procedencia.
Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Descontam-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

[illegible] Hamburgo

Vende-se [illegible] em pequenas porções e a [illegible] ventosas seccas e [illegible] jad [illegible] Rua das Laranjeiras n. 16.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RAMIRO M. COSTA & C.

LIVRARIA CONTEMPORANEA

2—Rua 1°. de Março—2

ALBUM DE PERNAMBUCO

Contendo 20 photographias dos principaes edificios, ruas e arrabaldes. Ricamente encadernado em percalina com inscripção dourada, 5$000.

Lembrança de Pernambuco

E' um primoroso leque de cartolina em formato de folha de parreira contendo as vistas da cidade do Recife. Objecto primoroso e apropriado para uma lembrança, 2$000.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo padre

J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos. etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.
DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precis purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pela creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

DISTILLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ATTENÇAO
LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

Selecta Classica

APPROVADA PELO CONSELHO LITTERARIO

Para uso das aulas de instrucção primaria e secundaria, contendo importante collecção de trechos extrahidos dos principaes classicos quér em prosa, quér em verso, organisada pelo padre Lopes Gama, nova edição melhorada pelo muito illustre Dr.

João Baptista Regueira Costa

Os professores intelligentes e zelozos encontrarão neste livro proveitosas lições para expender aos discipulos.

Ramiro M. Costa & C.

EDITORES

2—Rua 1°. de Março—2

Vaccas

para acabar, vende-se por muito menos de seu valor, diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras; á rua de S. Gonçalo n. 20.

Taverna

Vende-se uma no Arrayal á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono querer se retirar.

Cofre bom e forte

Vende-se á rua 15 de Novembro n. 30 antiga do Imperador.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Capotas e chapéos para senhora.

Faz-se capotas e enfeita-se chapéos de senhora, por preços sem competencia, na rua de S. Jorge n. 18, freguezia do Recife.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua Velha n. 28.

Paga-se bem.

FOLHETIM 48

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

—

AS MISERIAS DE UM CONDEMNADO

IV

(Continuação)

— Evidentemente não foi só o acaso que m'o trouxe... O acaso não é tão intelligente... Ha uma vontade superior que protege esse homem...

E, dirigindo-se a um criado branco, que, em pé, esperava ordens:

— Carlos, o Sr. Kerunion já veio?...

— Não, senhor, mas não deve tardar. Vi-o ha pouquinho dirigindo-se para cá.

— E' preciso que lhe digas o que acaba de occorrer.

O homem partio.

Agora, duas palavras de explicação.

O Sr. de Kerunion, que vimos na casa de Beaupréault no dia do crime, e que respondeu processo com Haudecœur, não quiz supportar o escandalo immerecido que, ao redor do seu nome, causara a accusação do assassinato.

Dénis Mortefert partia, nessa época, para a Caledonia. Kerunion o conhecia. Tinham sido soldados no mesmo regimento em 1870 e ambos feridos no mesmo dia em Coulmiers.

O gentilhomem disse ao outro:

— Disponha de toda a minha fortuna, que, alás, não é grande cousa, bem sei. Vá! associemo-nos, e, como eu não posso viver em França, embarquemos para esse mundo fóra...

Mortefert partira.

Seis mezes depois reunia-se ao Sr. de Kerunion, e desde esse tempo nunca mais se deixaram, Mortefert occupando-se particularmente de culturas, emquanto Kerunion, cavalleiro consummado, cuidava da criação, sempre a cavallo, ousado e infatigavel, percorrendo montes e valles.

De resto viviam felizes, porque nenhum delles tinha familia em França.

Essas estações de colonos, perdidas na floresta, ficam tão longe de qualquer ponto central, que, em caso de doença, não ha remedio senão recorrer á pharmacia do estabelecimento, unico soccorro possivel.

Mortefert lançou mão da pharmacia.

D'ahi a pouco chegou Kérunion.

Haudecoeur estava tão mudado, tão velho, que o Sr. Kérunion não o reconheceu.

Foi preciso que Dénis Mortefert dissesse o seu nome.

Kérunion soubera da tentativa de suicidio a bordo do *Danae.* Estimava até que o pobre homem fosse tão culpado quanto elle no assassinato do tal Beaupréault.

Quando Dénis lhe disse:

— E' Haudecoeur... Achei o quasi morto junto de um pantano, na montanha... Fiz bem?

— Por que não? fez Kérunion. Culpado ou não, temos o dever de salvar esse homem.

Uma febre terrivel se apoderara do forçado, que esteve alguns dias em perigo.

Mas Haudecoeur tinha um temperamento de bronze.

Quando lhe voltaram os sentidos, por vezes seu olhar demorava-se ora em Kérunion, ora em Dénis.

Evidentemente lembrava se de os ter visto.

— Não se fatigue, disse Kérunion... Mais tarde, mais tarde!... Sobretudo, não tenha medo; está salvo...

O que o curou depressa foi a certeza de não tornar a cahir nas mãos dos guardas.

Logo que pôde fallar, ergueu-se e agradeceu aos seus bemfeitores, commovidissimo.

— Então, disse Mortefert, não me conhece?

— Desculpe-me, senhor; estou tão fraco ainda!... Tenho soffrido tanto!... Póde ser que o conheça...

— Fui eu quem o salvou a bordo da *Danae*..

— Ah! sim, agora me lembro.. Ah! foi o senhor?...

E Haudecoeur beijava as mãos de Mortefert.

— E eu, Haudecoeur?... Preste bem attenção...

Haudecoeur ficou muito tempo silencioso.

Pouco a pouco esclarecia-se-lhe o espirito.

De repente soltou um grito abafado:

— O Sr. de Kérunion!!

— Sim, meu velho; eu mesmo!...

— Ah! o senhor ao menos foi feliz... Reconheceram a sua innocencia... E eu?... Pobre de mim!...

— Não sabe quanto lhe agradeço não ter sido victima de um erro, Haudecoeur. O seu depoimento salvou-me; aquella declaração de ter me visto entrar e sahir do gabinete de Beaupréault... Se não fosse o senhor, eu tambem estaria soffrendo as consequencias de uma pena injusta.

Eu não podia me calar; meu dever era dizer a verdade.

— O que lhe custou bem caro...

— Estou recompensado e agora, por minha vez, devolhe a salvação...

Kérunion pedio a Haudecoeur que lhe contasse o que soffrêra.

Haudecoeur não se fez rogar.

Em seguida disse Kérunion:

— Agora, tenha paciencia, vai ficar algum tempo comnosco.

E' preciso reparar as forças... Quando puder partir, eu facilitarei os meios de conducção para a Australia.

Infelizmente não somos lá muito ricos, mas havemos de fazer com que nada lhe falta d'aqui para a Australia, da Australia para Sidney e de Sidney para... a Europa. Com certeza não pensa em voltar á França...

Haudecoeur levou a mão á testa e ficou pensativo, recolhido.

— Perdão, o Sr. de Kérunion, disse elle. E' para a França que eu quero ir...

— Apezar dos perigos que lá o ameaçam?

— Apezar de tudo!

— Veja bem: olhe que a sua presença é descoberta em poucos dias e o mandam outra vez para a Caledonia. Entrar em França é entregar-se á prisão...

— Entretanto, assim é preciso, assim é preciso, Sr. Kérunion. Eu sou innocente e não posso mais supportar injustamente o fardo que me atiraram ás costas. Não quero morrer deshonrado. Tenho mulher e filhos. Não quero que meu filho passe sempre por filho de um galé. Hei de provar a minha innocencia aos olhos do mundo!

— Tem algum indicio?

Os olhos de Haudecoeur brilharam.

— Sim, senhor, um indicio muito grave... quasi uma certeza... sem saber qual é o verdadeiro culpado, creio ter descoberto a origem do crime... Hei de empregar todos os meios para descobrir o criminoso...

— Não quero penetrar o seu segredo, meu amigo...; entretanto, no dia em que descobrir a verdade, no dia em que souber que nenhum dos dous accusados tinha culpa, nem o absolvido, nem o condemnado, nesse dia, Haudecoeur, lembre-se de que eu fui seu companheiro de deshonra e que tambem exultarei de satisfação...

Os dous homens se abraçaram.

Haudecoeur demorou se quinze dias na colonia.

Era preciso revigorar. Durante esse tempo viveu a vida dos colonos, auxiliando-os no trabalho tanto quanto lhe era possivel.

Era uma vida simples, quasi patriarchal.

A's seis horas da manhã tomava-se chá com biscoito e ia-se para o trabalho no campo.

A's dez horas almoçava-se carne salgada, batatas, arroz e chá com biscoito.

O jantar era ás duas horas e pelas cinco horas a ceia.

Quasi sempre os mesmos alimentos.

A hora de cada refeição é annunciada pelo cozinheiro que sopra n'uma concha marinha.

O Sr. de Kerunion e Dénis Mortefert viviam em perfeita igualdade com os pastores e guardas da criação.

A unica differença que havia entre elles—*squalters e stockmen*—era que uns indicavam aos outros o trabalho a fazer; em tudo mais confundiam-se amigavelmente.

Comiam todos á mesma mesa.

Quando Haudecouer sentio-se completamente restabelecido, Kérunion disse-lhe:

— Chegou o momento de partir. Agora está forte e vigoroso, capaz de supportar longas fadigas.

Como, porém, não quero que se exponha novamente aos perigos de uma viagem sem rumo, deus canacos o acompanharão através da floresta, devendo leval-o á ponta do Norte da ilha.

Na peninsula de Poume estará uma embarcação á vella, o *Kembla,* para o conduzir.

Os canacos pertencem á tribu dos Néréma da peninsula.

O *Kembla* far-se-ha de vella para as Novas-Hebridas, que ficam mais ou menos á vinte e cinco leguas da ponta do Norte da Caledonia.

Das Novas-Hebridas o *Kembla* irá á Australia. Tudo está combinado; o senhor nada tem que pagar durante a travessia.

Em Sidney ha de precisar de dinheiro: aqui está um cheque de mil francos sobre o banco Stephensen.

E' o que lhe posso dar. Bem sabe que não somos millionarios.

O coração de Haudecoeur transbordava. Calou-se para não soluçar de commoção.

No dia seguinte, ao nascer do sol, poz-se a caminho.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.

ILEGIVEL

MUTILADO